

Atos do Poder Executivo

fls. 026

LEI N 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Disp sobre alterao do Permetro Urbano do Municpio e adota providncias correlatas.

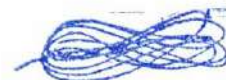
O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO;

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica alterado o Permetro Urbano do Municpio, passando a ter nova delimitao, como segue: PERMETRO URBANO DO MUNICPIO DE GUAR, REA: 1.317.8355 ha / 13.178.354,67 m² / 13.17835467 km² - DESCRICO DAS DIVISAS: Inicia-se a descrio deste permetro no vrtice denominado "M-01" de coordenadas E: 205.138,698m e N: 7.740.478,888m, localizado na Faixa de Domnio da Rodovia Anhanguera – SP 330; deste segue com os seguintes azimutes e distncias: 11513'01" e 413,58 m, at o marco M-02 de coordenadas E: 205.512,863m e N: 7.740.302,684m; 2539'15" e 152,40 m, at o marco M-03 de coordenadas E: 205.578,846m e N: 7.740.440,065m; 10607'04" e 373,89 m, at o marco M-04 de coordenadas E: 205.938,040m e N: 7.740.336,268m; 7657'53" e 160,57 m, at o marco M-05 de coordenadas E: 206.094,473m e N: 7.740.372,485m; 9222'13" e 445,64 m, at o marco M-06 de coordenadas E: 206.539,733m e N: 7.740.354,054m; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal Liliana Tenuto Rossi, com o seguinte azimute e distncia: 18448'56" e 770,11 m, at o marco M-07 de coordenadas E: 206.475,086m e N: 7.739.586,667m; deste segue com os seguintes azimutes e distncias: 9031'04" e 706,23 m, at o marco M-08 de coordenadas E: 207.181,291m e N: 7.739.580,286m; 8016'08" e 94,19 m, at o marco M-09 de coordenadas E: 207.274,127m e N: 7.739.596,206m; 8439'47" e 57,92 m, at o ponto P-01 de coordenadas E: 207.331,792m e N: 7.739.601,593m; deste segue confrontando com o Ribeiro Verde, com os seguintes azimutes e distncias: 17222'38" e 11,43 m, at o ponto P-02 de coordenadas E: 207.333,307m e N: 7.739.590,268m; 17737'50" e 14,21 m, at o ponto P-03 de coordenadas E: 207.333,895m e N: 7.739.576,072m; 17722'51" e 12,90 m, at o ponto P-04 de coordenadas E: 207.334,484m e N: 7.739.563,187m; 17603'05" e 11,43 m, at o ponto P-05 de coordenadas E: 207.335,271m e N: 7.739.551,781m; 18700'06" e 18,62 m, at o ponto P-06 de coordenadas E: 207.333,001m e N: 7.739.533,296m; 18805'25" e 16,06 m, at o ponto P-07 de coordenadas E: 207.330,741m e N: 7.739.517,395m; 18805'25" e 10,65 m, at o ponto P-08 de coordenadas E: 207.329,242m e N: 7.739.506,851m; 19422'08" e 17,44 m, at o ponto P-09 de coordenadas E: 207.324,914m e N: 7.739.489,957m; 18715'33" e 15,28 m, at o ponto P-10 de coordenadas E: 207.322,983m e N: 7.739.474,799m; 18734'21" e 19,91 m, at o ponto P-11 de coordenadas E: 207.320,359m e N: 7.739.455,060m; 18745'03" e 5,37 m, at o ponto P-12 de coordenadas E: 207.319,635m e N: 7.739.449,740m; 17544'25" e 13,70 m, at o ponto P-13 de coordenadas E:



Atos do Poder Executivo



fls. 027

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

207.320,653m e N: 7.739.436,077m; 163°09'50" e 2,66 m, até o ponto P-14 de coordenadas E: 207.321,423m e N: 7.739.433,531m; 163°09'50" e 4,79 m, até o ponto P-15 de coordenadas E: 207.322,812m e N: 7.739.428,943m; 163°09'50" e 1,09 m, até o ponto P-16 de coordenadas E: 207.323,128m e N: 7.739.427,896m; 174°56'11" e 2,50 m, até o ponto P-17 de coordenadas E: 207.323,349m e N: 7.739.425,403m; 185°47'20" e 6,34 m, até o ponto P-18 de coordenadas E: 207.322,710m e N: 7.739.419,094m; 189°46'14" e 3,40 m, até o ponto P-19 de coordenadas E: 207.322,133m e N: 7.739.415,745m; 183°55'19" e 19,52 m, até o ponto P-20 de coordenadas E: 207.320,798m e N: 7.739.396,273m; 210°41'13" e 15,84 m, até o ponto P-21 de coordenadas E: 207.312,717m e N: 7.739.382,655m; 208°25'02" e 8,59 m, até o ponto P-22 de coordenadas E: 207.308,630m e N: 7.739.375,103m; 206°06'50" e 7,26 m, até o ponto P-23 de coordenadas E: 207.305,435m e N: 7.739.368,585m; 186°21'51" e 19,27 m, até o ponto P-24 de coordenadas E: 207.303,299m e N: 7.739.349,437m; 185°47'00" e 19,64 m, até o ponto P-25 de coordenadas E: 207.301,320m e N: 7.739.329,895m; 185°47'00" e 19,64 m, até o ponto P-26 de coordenadas E: 207.299,341m e N: 7.739.310,353m; 181°22'14" e 24,56 m, até o ponto P-27 de coordenadas E: 207.298,753m e N: 7.739.285,804m; 179°37'37" e 18,42 m, até o ponto P-28 de coordenadas E: 207.298,873m e N: 7.739.267,388m; 179°17'41" e 15,47 m, até o ponto P-29 de coordenadas E: 207.299,064m e N: 7.739.251,923m; 169°51'35" e 14,47 m, até o ponto P-30 de coordenadas E: 207.301,612m e N: 7.739.237,677m; 162°04'26" e 15,35 m, até o ponto P-31 de coordenadas E: 207.306,336m e N: 7.739.223,074m; 155°58'08" e 11,60 m, até o ponto P-32 de coordenadas E: 207.311,062m e N: 7.739.212,475m; 168°02'26" e 23,71 m, até o ponto P-33 de coordenadas E: 207.315,975m e N: 7.739.189,281m; 163°46'06" e 23,11 m, até o ponto P-34 de coordenadas E: 207.322,433m e N: 7.739.167,095m; 163°46'10" e 10,62 m, até o ponto P-35 de coordenadas E: 207.325,402m e N: 7.739.156,896m; 168°09'17" e 20,44 m, até o ponto P-36 de coordenadas E: 207.329,598m e N: 7.739.136,891m; 169°51'29" e 19,61 m, até o ponto P-37 de coordenadas E: 207.333,051m e N: 7.739.117,591m; 176°41'58" e 24,54 m, até o ponto P-38 de coordenadas E: 207.334,464m e N: 7.739.093,090m; 172°52'22" e 13,51 m, até o ponto P-39 de coordenadas E: 207.336,139m e N: 7.739.079,688m; 159°33'40" e 12,05 m, até o ponto P-40 de coordenadas E: 207.340,346m e N: 7.739.068,401m; 142°47'17" e 10,60 m, até o ponto P-41 de coordenadas E: 207.346,754m e N: 7.739.059,962m; 138°21'49" e 10,99 m, até o ponto P-42 de coordenadas E: 207.354,059m e N: 7.739.051,745m; 114°21'50" e 6,21 m, até o ponto P-43 de coordenadas E: 207.359,716m e N: 7.739.049,183m; 111°21'22" e 4,66 m, até o ponto P-44 de coordenadas E: 207.364,059m e N: 7.739.047,485m; 138°51'49" e 2,07 m, até o ponto P-45 de coordenadas E: 207.365,419m e N: 7.739.045,928m; 149°39'01" e 3,76 m, até o ponto P-46 de coordenadas E: 207.367,319m e N: 7.739.042,683m; 165°17'58" e 3,77 m, até o ponto P-47 de coordenadas E: 207.368,274m e N: 7.739.039,041m; 177°08'26" e 4,64 m, até o ponto P-48 de coordenadas E: 207.368,506m e N: 7.739.034,406m; 186°24'40" e 7,16 m, até o ponto P-49 de coordenadas E: 207.367,706m e N:



Atos do Poder Executivo



fls. 028

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

7.739.027,290m; 197°01'28" e 7,95 m, até o ponto P-50 de coordenadas E: 207.365,379m e N: 7.739.019,691m; 196°40'48" e 6,82 m, até o ponto P-51 de coordenadas E: 207.363,423m e N: 7.739.013,161m; 196°35'44" e 3,12 m, até o ponto P-52 de coordenadas E: 207.362,532m e N: 7.739.010,171m; 210°54'44" e 2,00 m, até o ponto P-53 de coordenadas E: 207.361,505m e N: 7.739.008,456m; 217°51'47" e 1,85 m, até o ponto P-54 de coordenadas E: 207.360,367m e N: 7.739.006,993m; 225°04'57" e 2,51 m, até o ponto P-55 de coordenadas E: 207.358,591m e N: 7.739.005,222m; 230°09'23" e 1,83 m, até o ponto P-56 de coordenadas E: 207.357,183m e N: 7.739.004,047m; 219°25'52" e 1,70 m, até o ponto P-57 de coordenadas E: 207.356,103m e N: 7.739.002,734m; 212°45'50" e 1,25 m, até o ponto P-58 de coordenadas E: 207.355,428m e N: 7.739.001,685m; 204°28'04" e 1,98 m, até o ponto P-59 de coordenadas E: 207.354,608m e N: 7.738.999,883m; 186°58'49" e 1,91 m, até o ponto P-60 de coordenadas E: 207.354,376m e N: 7.738.997,984m; 179°05'37" e 1,11 m, até o ponto P-61 de coordenadas E: 207.354,393m e N: 7.738.996,878m; 161°32'41" e 1,61 m, até o ponto P-62 de coordenadas E: 207.354,903m e N: 7.738.995,351m; 148°10'49" e 3,36 m, até o ponto P-63 de coordenadas E: 207.356,676m e N: 7.738.992,493m; 142°18'39" e 6,67 m, até o ponto P-64 de coordenadas E: 207.360,754m e N: 7.738.987,215m; 142°54'56" e 4,94 m, até o ponto P-65 de coordenadas E: 207.363,731m e N: 7.738.983,277m; 156°00'08" e 2,39 m, até o ponto P-66 de coordenadas E: 207.364,701m e N: 7.738.981,097m; 164°58'12" e 1,87 m, até o ponto P-67 de coordenadas E: 207.365,186m e N: 7.738.979,290m; 169°55'57" e 3,79 m, até o ponto P-68 de coordenadas E: 207.365,849m e N: 7.738.975,559m; 169°55'45" e 4,03 m, até o ponto P-69 de coordenadas E: 207.366,554m e N: 7.738.971,590m; 177°59'51" e 12,89 m, até o ponto P-70 de coordenadas E: 207.367,004m e N: 7.738.958,711m; 178°50'55" e 7,65 m, até o ponto P-71 de coordenadas E: 207.367,158m e N: 7.738.951,058m; 186°12'13" e 18,42 m, até o ponto P-72 de coordenadas E: 207.365,167m e N: 7.738.932,744m; 177°52'44" e 18,13 m, até o ponto P-73 de coordenadas E: 207.365,838m e N: 7.738.914,625m; 177°42'25" e 15,87 m, até o ponto P-74 de coordenadas E: 207.366,473m e N: 7.738.898,770m; 177°40'42" e 21,27 m, até o ponto P-75 de coordenadas E: 207.367,335m e N: 7.738.877,516m; 177°40'40" e 13,84 m, até o ponto P-76 de coordenadas E: 207.367,896m e N: 7.738.863,684m; 173°32'32" e 18,28 m, até o ponto P-77 de coordenadas E: 207.369,952m e N: 7.738.845,517m; 172°15'40" e 6,52 m, até o ponto P-78 de coordenadas E: 207.370,830m e N: 7.738.839,054m; 172°15'45" e 3,29 m, até o ponto P-79 de coordenadas E: 207.371,272m e N: 7.738.835,798m; 185°42'55" e 9,60 m, até o ponto P-80 de coordenadas E: 207.370,317m e N: 7.738.826,247m; 183°00'30" e 3,81 m, até o ponto P-81 de coordenadas E: 207.370,117m e N: 7.738.822,447m; 183°00'30" e 5,03 m, até o ponto P-82 de coordenadas E: 207.369,853m e N: 7.738.817,422m; 183°00'30" e 3,96 m, até o ponto P-83 de coordenadas E: 207.369,645m e N: 7.738.813,469m; 198°44'34" e 6,75 m, até o ponto P-84 de coordenadas E: 207.367,477m e N: 7.738.807,079m; 198°44'49" e 5,32 m, até o ponto P-85 de coordenadas E: 207.365,768m e N: 7.738.802,043m; 198°44'41" e 7,49 m, até o ponto



Atos do Poder Executivo

fls. 029

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

P-86 de coordenadas E: 207.363,361m e N: 7.738.794,951m; 185°24'50" e 6,86 m, até o ponto P-87 de coordenadas E: 207.362,714m e N: 7.738.788,119m; 185°24'48" e 6,31 m, até o ponto P-88 de coordenadas E: 207.362,118m e N: 7.738.781,838m; 185°24'51" e 5,11 m, até o ponto P-89 de coordenadas E: 207.361,636m e N: 7.738.776,747m; 185°24'46" e 8,06 m, até o ponto P-90 de coordenadas E: 207.360,876m e N: 7.738.768,724m; 177°39'45" e 6,07 m, até o ponto P-91 de coordenadas E: 207.361,123m e N: 7.738.762,658m; 177°39'43" e 7,32 m, até o ponto P-92 de coordenadas E: 207.361,422m e N: 7.738.755,340m; 177°57'41" e 11,12 m, até o ponto P-93 de coordenadas E: 207.361,817m e N: 7.738.744,232m; 156°03'00" e 5,49 m, até o ponto P-94 de coordenadas E: 207.364,046m e N: 7.738.739,214m; 156°03'00" e 5,49 m, até o ponto P-95 de coordenadas E: 207.366,275m e N: 7.738.734,196m; 178°43'23" e 2,82 m, até o ponto P-96 de coordenadas E: 207.366,338m e N: 7.738.731,374m; 178°43'23" e 2,82 m, até o ponto P-97 de coordenadas E: 207.366,401m e N: 7.738.728,552m; 187°50'22" e 3,66 m, até o ponto P-98 de coordenadas E: 207.365,902m e N: 7.738.724,927m; 187°50'19" e 5,42 m, até o ponto P-99 de coordenadas E: 207.365,163m e N: 7.738.719,559m; 186°00'28" e 3,84 m, até o ponto P-100 de coordenadas E: 207.364,761m e N: 7.738.715,745m; 185°27'05" e 5,17 m, até o ponto P-101 de coordenadas E: 207.364,270m e N: 7.738.710,599m; 185°27'02" e 2,59 m, até o ponto P-102 de coordenadas E: 207.364,025m e N: 7.738.708,023m; 175°43'58" e 5,31 m, até o ponto P-103 de coordenadas E: 207.364,420m e N: 7.738.702,725m; 175°43'57" e 5,31 m, até o ponto P-104 de coordenadas E: 207.364,815m e N: 7.738.697,426m; 180°54'24" e 5,33 m, até o ponto P-105 de coordenadas E: 207.364,731m e N: 7.738.692,093m; 180°54'24" e 5,35 m, até o ponto P-106 de coordenadas E: 207.364,646m e N: 7.738.686,741m; 174°42'07" e 6,66 m, até o ponto P-107 de coordenadas E: 207.365,261m e N: 7.738.680,109m; 173°15'53" e 4,08 m, até o ponto P-108 de coordenadas E: 207.365,740m e N: 7.738.676,059m; 176°15'34" e 1,74 m, até o ponto P-109 de coordenadas E: 207.365,853m e N: 7.738.674,326m; 175°57'18" e 2,09 m, até o ponto P-110 de coordenadas E: 207.366,000m e N: 7.738.672,243m; 170°48'31" e 5,01 m, até o ponto P-111 de coordenadas E: 207.366,801m e N: 7.738.667,294m; 170°48'28" e 5,00 m, até o ponto P-112 de coordenadas E: 207.367,600m e N: 7.738.662,356m; 153°45'54" e 3,23 m, até o ponto P-113 de coordenadas E: 207.369,028m e N: 7.738.659,459m; 157°33'50" e 2,32 m, até o ponto P-114 de coordenadas E: 207.369,914m e N: 7.738.657,313m; 163°09'56" e 1,58 m, até o ponto P-115 de coordenadas E: 207.370,373m e N: 7.738.655,797m; 168°46'20" e 2,19 m, até o ponto P-116 de coordenadas E: 207.370,799m e N: 7.738.653,651m; 177°41'44" e 1,74 m, até o ponto P-117 de coordenadas E: 207.370,869m e N: 7.738.651,909m; 180°44'24" e 1,35 m, até o ponto P-118 de coordenadas E: 207.370,851m e N: 7.738.650,562m; 188°36'12" e 1,91 m, até o ponto P-119 de coordenadas E: 207.370,565m e N: 7.738.648,673m; 195°34'34" e 2,62 m, até o ponto P-120 de coordenadas E: 207.369,861m e N: 7.738.646,145m; 195°34'25" e 1,98 m, até o ponto P-121 de coordenadas E: 207.369,329m e N: 7.738.644,238m; 199°29'39" e 0,82 m, até o ponto P-122 de coordenadas E: 207.369,055m e N: 7.738.643,464m; 204°12'14" e 0,44 m,



Atos do Poder Executivo

fls. 030

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

até o ponto P-123 de coordenadas E: 207.368,875m e N: 7.738.643,064m; 210°29'58" e 0,97 m, até o ponto P-124 de coordenadas E: 207.368,381m e N: 7.738.642,225m; 215°07'18" e 2,90 m, até o ponto P-125 de coordenadas E: 207.366,714m e N: 7.738.639,854m; 213°25'46" e 2,02 m, até o ponto P-126 de coordenadas E: 207.365,601m e N: 7.738.638,169m; 210°11'42" e 3,16 m, até o ponto P-127 de coordenadas E: 207.364,010m e N: 7.738.635,435m; 210°11'29" e 3,72 m, até o ponto P-128 de coordenadas E: 207.362,139m e N: 7.738.632,218m; 198°02'04" e 1,08 m, até o ponto P-129 de coordenadas E: 207.361,805m e N: 7.738.631,194m; 188°18'36" e 1,17 m, até o ponto P-130 de coordenadas E: 207.361,636m e N: 7.738.630,039m; 192°54'12" e 2,26 m, até o ponto P-131 de coordenadas E: 207.361,131m e N: 7.738.627,832m; 185°14'31" e 4,28 m, até o ponto P-132 de coordenadas E: 207.360,740m e N: 7.738.623,569m; 183°39'39" e 1,89 m, até o ponto P-133 de coordenadas E: 207.360,619m e N: 7.738.621,681m; 165°49'18" e 1,62 m, até o ponto P-134 de coordenadas E: 207.361,017m e N: 7.738.620,106m; 172°08'10" e 3,31 m, até o ponto P-135 de coordenadas E: 207.361,469m e N: 7.738.616,832m; 171°57'54" e 2,10 m, até o ponto P-136 de coordenadas E: 207.361,763m e N: 7.738.614,750m; 177°16'12" e 1,99 m, até o ponto P-137 de coordenadas E: 207.361,858m e N: 7.738.612,764m; 175°05'36" e 2,35 m, até o ponto P-138 de coordenadas E: 207.362,059m e N: 7.738.610,418m; 182°17'08" e 10,01 m, até o ponto P-139 de coordenadas E: 207.361,660m e N: 7.738.600,413m; 185°06'59" e 9,01 m, até o ponto P-140 de coordenadas E: 207.360,856m e N: 7.738.591,439m; 185°46'40" e 11,30 m, até o ponto P-141 de coordenadas E: 207.359,719m e N: 7.738.580,196m; 188°22'51" e 11,15 m, até o ponto P-142 de coordenadas E: 207.358,094m e N: 7.738.569,168m; 188°22'50" e 6,00 m, até o ponto P-143 de coordenadas E: 207.357,220m e N: 7.738.563,232m; 191°30'48" e 6,44 m, até o ponto P-144 de coordenadas E: 207.355,934m e N: 7.738.556,923m; 191°30'46" e 9,13 m, até o ponto P-145 de coordenadas E: 207.354,111m e N: 7.738.547,972m; 181°00'47" e 12,62 m, até o ponto P-146 de coordenadas E: 207.353,888m e N: 7.738.535,351m; 181°00'48" e 9,00 m, até o ponto P-147 de coordenadas E: 207.353,729m e N: 7.738.526,357m; 170°51'11" e 12,93 m, até o ponto P-148 de coordenadas E: 207.355,785m e N: 7.738.513,590m; 189°42'58" e 14,71 m, até o ponto P-149 de coordenadas E: 207.353,303m e N: 7.738.499,095m; 187°11'03" e 11,79 m, até o ponto P-150 de coordenadas E: 207.351,828m e N: 7.738.487,394m; 187°11'02" e 9,19 m, até o ponto P-151 de coordenadas E: 207.350,678m e N: 7.738.478,275m; 183°40'02" e 18,09 m, até o ponto P-152 de coordenadas E: 207.349,521m e N: 7.738.460,223m; 184°57'30" e 19,44 m, até o ponto P-153 de coordenadas E: 207.347,842m e N: 7.738.440,860m; 184°57'34" e 13,98 m, até o ponto P-154 de coordenadas E: 207.346,633m e N: 7.738.426,933m; 184°57'30" e 4,57 m, até o ponto P-155 de coordenadas E: 207.346,238m e N: 7.738.422,380m; 173°20'00" e 2,58 m, até o ponto P-156 de coordenadas E: 207.346,538m e N: 7.738.419,815m; 176°24'02" e 4,19 m, até o ponto P-157 de coordenadas E: 207.346,801m e N: 7.738.415,634m; 172°14'05" e 6,51 m, até o ponto P-158 de coordenadas E: 207.347,680m e N: 7.738.409,183m; 169°53'08" e 8,94 m, até o ponto P-159 de coordenadas E: 207.349,251m e N: 7.738.400,378m;

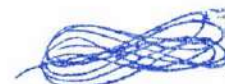


Atos do Poder Executivo

fls. 031

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

170°28'56" e 8,08 m, até o ponto P-160 de coordenadas E: 207.350,587m e N: 7.738.392,412m; 176°02'13" e 3,98 m, até o ponto P-161 de coordenadas E: 207.350,862m e N: 7.738.388,444m; 177°44'09" e 4,38 m, até o ponto P-162 de coordenadas E: 207.351,035m e N: 7.738.384,071m; 186°02'48" e 5,99 m, até o ponto P-163 de coordenadas E: 207.350,404m e N: 7.738.378,118m; 198°48'25" e 8,05 m, até o ponto P-164 de coordenadas E: 207.347,808m e N: 7.738.370,495m; 199°01'33" e 21,04 m, até o ponto P-165 de coordenadas E: 207.340,951m e N: 7.738.350,609m; 200°12'30" e 11,92 m, até o ponto P-166 de coordenadas E: 207.336,834m e N: 7.738.339,426m; 190°48'38" e 3,16 m, até o ponto P-167 de coordenadas E: 207.336,241m e N: 7.738.336,321m; 191°57'45" e 5,55 m, até o ponto P-168 de coordenadas E: 207.335,090m e N: 7.738.330,888m; 193°15'04" e 7,74 m, até o ponto P-169 de coordenadas E: 207.333,315m e N: 7.738.323,350m; 189°47'45" e 23,66 m, até o ponto P-170 de coordenadas E: 207.329,290m e N: 7.738.300,035m; 189°47'44" e 17,03 m, até o ponto P-171 de coordenadas E: 207.326,392m e N: 7.738.283,253m; 192°20'10" e 10,29 m, até o ponto P-172 de coordenadas E: 207.324,193m e N: 7.738.273,198m; 192°20'13" e 21,04 m, até o ponto P-173 de coordenadas E: 207.319,698m e N: 7.738.252,644m; 195°18'07" e 21,19 m, até o ponto P-174 de coordenadas E: 207.314,105m e N: 7.738.232,203m; 196°30'50" e 12,28 m, até o ponto P-175 de coordenadas E: 207.310,613m e N: 7.738.220,425m; 190°13'42" e 5,37 m, até o ponto P-176 de coordenadas E: 207.309,659m e N: 7.738.215,139m; 189°50'42" e 3,56 m, até o ponto P-177 de coordenadas E: 207.309,050m e N: 7.738.211,628m; 191°29'10" e 6,06 m, até o ponto P-178 de coordenadas E: 207.307,844m e N: 7.738.205,693m; 185°59'38" e 5,29 m, até o ponto P-179 de coordenadas E: 207.307,292m e N: 7.738.200,431m; 195°44'25" e 3,05 m, até o ponto P-180 de coordenadas E: 207.306,464m e N: 7.738.197,495m; 191°39'07" e 2,48 m, até o ponto P-181 de coordenadas E: 207.305,963m e N: 7.738.195,066m; 198°35'10" e 1,76 m, até o ponto P-182 de coordenadas E: 207.305,401m e N: 7.738.193,395m; 197°48'27" e 2,85 m, até o ponto P-183 de coordenadas E: 207.304,530m e N: 7.738.190,684m; 205°21'42" e 4,22 m, até o ponto P-184 de coordenadas E: 207.302,725m e N: 7.738.186,874m; 217°00'04" e 4,44 m, até o ponto P-185 de coordenadas E: 207.300,054m e N: 7.738.183,330m; 216°59'56" e 3,50 m, até o ponto P-186 de coordenadas E: 207.297,946m e N: 7.738.180,533m; 226°27'46" e 4,93 m, até o ponto P-187 de coordenadas E: 207.294,372m e N: 7.738.177,137m; 234°33'29" e 2,96 m, até o ponto P-188 de coordenadas E: 207.291,960m e N: 7.738.175,420m; 238°15'10" e 2,94 m, até o ponto P-189 de coordenadas E: 207.289,458m e N: 7.738.173,872m; 248°58'13" e 3,65 m, até o ponto P-190 de coordenadas E: 207.286,053m e N: 7.738.172,563m; 250°59'03" e 5,36 m, até o ponto P-191 de coordenadas E: 207.280,990m e N: 7.738.170,818m; 248°23'44" e 5,74 m, até o ponto P-192 de coordenadas E: 207.275,657m e N: 7.738.168,706m; 252°17'15" e 6,85 m, até o ponto P-193 de coordenadas E: 207.269,135m e N: 7.738.166,623m; 256°48'43" e 11,52 m, até o ponto P-194 de coordenadas E: 207.257,916m e N: 7.738.163,994m; 256°42'55" e 13,04 m, até o ponto P-195 de coordenadas E: 207.245,226m e N: 7.738.160,998m; 256°02'08" e 19,50 m, até o ponto P-196 de coordenadas E:

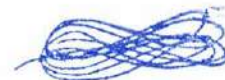


Atos do Poder Executivo

fls. 032

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

207.226,306m e N: 7.738.156,293m; 262°29'14" e 3,60 m, até o ponto P-197 de coordenadas E: 207.222,734m e N: 7.738.155,822m; 272°18'59" e 2,55 m, até o ponto P-198 de coordenadas E: 207.220,188m e N: 7.738.155,925m; 265°17'33" e 4,90 m, até o ponto P-199 de coordenadas E: 207.215,306m e N: 7.738.155,523m; 267°01'02" e 3,59 m, até o ponto P-200 de coordenadas E: 207.211,718m e N: 7.738.155,336m; 277°50'40" e 3,14 m, até o ponto P-201 de coordenadas E: 207.208,611m e N: 7.738.155,764m; 283°26'37" e 3,22 m, até o ponto P-202 de coordenadas E: 207.205,478m e N: 7.738.156,513m; 284°33'56" e 4,85 m, até o ponto P-203 de coordenadas E: 207.200,783m e N: 7.738.157,733m; 290°06'28" e 5,15 m, até o ponto P-204 de coordenadas E: 207.195,948m e N: 7.738.159,503m; 284°11'29" e 8,50 m, até o ponto P-205 de coordenadas E: 207.187,703m e N: 7.738.161,588m; 296°27'59" e 3,09 m, até o ponto P-206 de coordenadas E: 207.184,935m e N: 7.738.162,966m; 297°46'43" e 2,80 m, até o ponto P-207 de coordenadas E: 207.182,454m e N: 7.738.164,273m; 285°54'38" e 7,81 m, até o ponto P-208 de coordenadas E: 207.174,939m e N: 7.738.166,415m; 285°47'20" e 10,36 m, até o ponto P-209 de coordenadas E: 207.164,966m e N: 7.738.169,235m; 272°40'17" e 10,77 m, até o ponto P-210 de coordenadas E: 207.154,207m e N: 7.738.169,737m; 271°49'56" e 9,48 m, até o ponto P-211 de coordenadas E: 207.144,735m e N: 7.738.170,040m; 265°03'40" e 9,26 m, até o ponto P-212 de coordenadas E: 207.135,512m e N: 7.738.169,243m; 254°21'28" e 6,98 m, até o ponto P-213 de coordenadas E: 207.128,791m e N: 7.738.167,361m; 240°13'29" e 5,70 m, até o ponto P-214 de coordenadas E: 207.123,841m e N: 7.738.164,529m; 233°40'07" e 5,33 m, até o ponto P-215 de coordenadas E: 207.119,551m e N: 7.738.161,374m; 233°40'25" e 3,59 m, até o ponto P-216 de coordenadas E: 207.116,659m e N: 7.738.159,248m; 245°07'07" e 7,21 m, até o ponto P-217 de coordenadas E: 207.110,120m e N: 7.738.156,215m; 240°51'38" e 5,47 m, até o ponto P-218 de coordenadas E: 207.105,339m e N: 7.738.153,550m; 226°50'35" e 4,51 m, até o ponto P-219 de coordenadas E: 207.102,051m e N: 7.738.150,467m; 226°50'58" e 8,40 m, até o ponto P-220 de coordenadas E: 207.095,924m e N: 7.738.144,723m; 239°54'56" e 6,48 m, até o ponto P-221 de coordenadas E: 207.090,316m e N: 7.738.141,474m; 239°55'13" e 8,99 m, até o ponto P-222 de coordenadas E: 207.082,534m e N: 7.738.136,967m; 240°22'29" e 9,58 m, até o ponto P-223 de coordenadas E: 207.074,206m e N: 7.738.132,231m; 233°39'19" e 6,90 m, até o ponto P-224 de coordenadas E: 207.068,649m e N: 7.738.128,142m; 229°55'34" e 5,24 m, até o ponto P-225 de coordenadas E: 207.064,642m e N: 7.738.124,771m; 232°41'38" e 5,85 m, até o ponto P-226 de coordenadas E: 207.059,985m e N: 7.738.121,223m; 223°20'41" e 6,90 m, até o ponto P-227 de coordenadas E: 207.055,252m e N: 7.738.116,208m; 224°06'23" e 7,16 m, até o ponto P-228 de coordenadas E: 207.050,266m e N: 7.738.111,064m; 224°50'07" e 3,69 m, até o ponto P-229 de coordenadas E: 207.047,666m e N: 7.738.108,449m; 237°07'45" e 8,20 m, até o ponto P-230 de coordenadas E: 207.040,778m e N: 7.738.103,998m; 233°23'08" e 8,97 m, até o ponto P-231 de coordenadas E: 207.033,581m e N: 7.738.098,650m; 236°26'12" e 9,32 m, até o ponto P-232 de coordenadas E: 207.025,813m e N: 7.738.093,496m; 236°33'19" e 5,26 m, até o ponto



Atos do Poder Executivo

fls. 033

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

P-233 de coordenadas E: 207.021,427m e N: 7.738.090,599m; 228°58'43" e 6,32 m, até o ponto P-234 de coordenadas E: 207.016,662m e N: 7.738.086,454m; 229°04'55" e 7,50 m, até o ponto P-235 de coordenadas E: 207.010,992m e N: 7.738.081,539m; 229°11'27" e 7,06 m, até o ponto P-236 de coordenadas E: 207.005,647m e N: 7.738.076,924m; 219°30'55" e 9,08 m, até o ponto P-237 de coordenadas E: 206.999,870m e N: 7.738.069,920m; 219°30'36" e 9,09 m, até o ponto P-238 de coordenadas E: 206.994,085m e N: 7.738.062,905m; 215°44'15" e 8,29 m, até o ponto P-239 de coordenadas E: 206.989,246m e N: 7.738.056,180m; 215°03'15" e 2,65 m, até o ponto P-240 de coordenadas E: 206.987,726m e N: 7.738.054,013m; 226°23'08" e 8,59 m, até o ponto P-241 de coordenadas E: 206.981,504m e N: 7.738.048,085m; 226°22'49" e 10,83 m, até o ponto P-242 de coordenadas E: 206.973,662m e N: 7.738.040,612m; 217°20'36" e 5,45 m, até o ponto P-243 de coordenadas E: 206.970,355m e N: 7.738.036,278m; 217°20'33" e 5,45 m, até o ponto P-244 de coordenadas E: 206.967,048m e N: 7.738.031,944m; 225°56'02" e 5,75 m, até o ponto P-245 de coordenadas E: 206.962,918m e N: 7.738.027,946m; 225°56'02" e 5,75 m, até o ponto P-246 de coordenadas E: 206.958,787m e N: 7.738.023,948m; 206°53'30" e 7,19 m, até o ponto P-247 de coordenadas E: 206.955,536m e N: 7.738.017,537m; 212°59'45" e 6,69 m, até o ponto P-248 de coordenadas E: 206.951,891m e N: 7.738.011,923m; 214°54'04" e 7,63 m, até o ponto P-249 de coordenadas E: 206.947,524m e N: 7.738.005,663m; 227°37'38" e 7,97 m, até o ponto P-250 de coordenadas E: 206.941,633m e N: 7.738.000,289m; 213°20'12" e 5,25 m, até o ponto P-251 de coordenadas E: 206.938,746m e N: 7.737.995,901m; 213°11'06" e 8,54 m, até o ponto P-252 de coordenadas E: 206.934,069m e N: 7.737.988,750m; 213°05'43" e 5,39 m, até o ponto P-253 de coordenadas E: 206.931,129m e N: 7.737.984,238m; 199°33'24" e 3,84 m, até o ponto P-254 de coordenadas E: 206.929,842m e N: 7.737.980,617m; 199°33'29" e 6,45 m, até o ponto P-255 de coordenadas E: 206.927,684m e N: 7.737.974,542m; 187°43'15" e 4,86 m, até o ponto P-256 de coordenadas E: 206.927,032m e N: 7.737.969,730m; 187°43'10" e 4,86 m, até o ponto P-257 de coordenadas E: 206.926,379m e N: 7.737.964,917m; 205°33'07" e 7,22 m, até o ponto P-258 de coordenadas E: 206.923,266m e N: 7.737.958,405m; 205°33'06" e 2,19 m, até o ponto P-259 de coordenadas E: 206.922,319m e N: 7.737.956,425m; 222°15'57" e 6,53 m, até o ponto P-260 de coordenadas E: 206.917,931m e N: 7.737.951,596m; 244°25'42" e 6,77 m, até o ponto P-261 de coordenadas E: 206.911,824m e N: 7.737.948,674m; 238°11'19" e 3,68 m, até o ponto P-262 de coordenadas E: 206.908,700m e N: 7.737.946,736m; 235°42'32" e 4,68 m, até o ponto P-263 de coordenadas E: 206.904,834m e N: 7.737.944,100m; 235°42'50" e 2,75 m, até o ponto P-264 de coordenadas E: 206.902,565m e N: 7.737.942,553m; 216°05'19" e 5,19 m, até o ponto P-265 de coordenadas E: 206.899,509m e N: 7.737.938,360m; 216°05'05" e 6,53 m, até o ponto P-266 de coordenadas E: 206.895,665m e N: 7.737.933,086m; 233°41'49" e 3,33 m, até o ponto P-267 de coordenadas E: 206.892,981m e N: 7.737.931,114m; 233°41'49" e 4,00 m, até o ponto P-268 de coordenadas E: 206.889,759m e N: 7.737.928,747m; 231°51'32" e 0,91 m, até o ponto P-269 de coordenadas E: 206.889,046m e N: 7.737.928,187m; 231°51'32" e 2,89 m,



Atos do Poder Executivo



fls. 034

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

até o ponto P-270 de coordenadas E: 206.886,774m e N: 7.737.926,403m; 226°12'55" e 2,95 m, até o ponto P-271 de coordenadas E: 206.884,642m e N: 7.737.924,359m; 227°40'10" e 1,62 m, até o ponto P-272 de coordenadas E: 206.883,442m e N: 7.737.923,266m; 212°49'09" e 1,60 m, até o ponto P-273 de coordenadas E: 206.882,576m e N: 7.737.921,924m; 215°15'52" e 3,07 m, até o ponto P-274 de coordenadas E: 206.880,806m e N: 7.737.919,421m; 209°39'11" e 2,80 m, até o ponto P-275 de coordenadas E: 206.879,419m e N: 7.737.916,984m; 210°44'15" e 3,13 m, até o ponto P-276 de coordenadas E: 206.877,820m e N: 7.737.914,295m; 210°43'50" e 2,91 m, até o ponto P-277 de coordenadas E: 206.876,334m e N: 7.737.911,795m; 223°36'39" e 4,45 m, até o ponto P-278 de coordenadas E: 206.873,261m e N: 7.737.908,570m; 224°49'23" e 5,29 m, até o ponto P-279 de coordenadas E: 206.869,533m e N: 7.737.904,818m; 226°04'26" e 5,29 m, até o ponto P-280 de coordenadas E: 206.865,720m e N: 7.737.901,146m; 226°03'50" e 2,58 m, até o ponto P-281 de coordenadas E: 206.863,864m e N: 7.737.899,357m; 249°49'13" e 1,06 m, até o ponto P-282 de coordenadas E: 206.862,873m e N: 7.737.898,993m; 245°39'13" e 2,04 m, até o ponto P-283 de coordenadas E: 206.861,012m e N: 7.737.898,151m; 239°00'53" e 3,24 m, até o ponto P-284 de coordenadas E: 206.858,233m e N: 7.737.896,482m; 246°48'27" e 9,85 m, até o ponto P-285 de coordenadas E: 206.849,177m e N: 7.737.892,602m; 242°19'24" e 6,77 m, até o ponto P-286 de coordenadas E: 206.843,179m e N: 7.737.889,456m; 241°37'09" e 7,74 m, até o ponto P-287 de coordenadas E: 206.836,367m e N: 7.737.885,776m; 237°57'57" e 5,38 m, até o ponto P-288 de coordenadas E: 206.831,803m e N: 7.737.882,920m; 237°03'07" e 7,05 m, até o ponto P-289 de coordenadas E: 206.825,886m e N: 7.737.879,085m; 247°57'00" e 7,05 m, até o ponto P-290 de coordenadas E: 206.819,353m e N: 7.737.876,439m; 249°01'08" e 7,37 m, até o ponto P-291 de coordenadas E: 206.812,471m e N: 7.737.873,800m; 251°15'15" e 1,66 m, até o ponto P-292 de coordenadas E: 206.810,898m e N: 7.737.873,266m; 269°01'27" e 2,88 m, até o ponto P-293 de coordenadas E: 206.808,021m e N: 7.737.873,217m; 260°33'49" e 2,59 m, até o ponto P-294 de coordenadas E: 206.805,470m e N: 7.737.872,793m; 255°10'38" e 1,80 m, até o ponto P-295 de coordenadas E: 206.803,728m e N: 7.737.872,332m; 249°24'23" e 3,18 m, até o ponto P-296 de coordenadas E: 206.800,753m e N: 7.737.871,214m; 253°51'34" e 2,47 m, até o ponto P-297 de coordenadas E: 206.798,375m e N: 7.737.870,526m; 255°03'39" e 2,07 m, até o ponto P-298 de coordenadas E: 206.796,374m e N: 7.737.869,992m; 234°54'20" e 1,77 m, até o ponto P-299 de coordenadas E: 206.794,930m e N: 7.737.868,977m; 224°52'56" e 6,67 m, até o ponto P-300 de coordenadas E: 206.790,226m e N: 7.737.864,254m; 237°22'16" e 4,10 m, até o ponto P-301 de coordenadas E: 206.786,772m e N: 7.737.862,043m; 229°26'27" e 4,67 m, até o ponto P-302 de coordenadas E: 206.783,223m e N: 7.737.859,005m; 228°04'20" e 2,10 m, até o ponto P-303 de coordenadas E: 206.781,664m e N: 7.737.857,605m; 238°42'53" e 7,11 m, até o ponto P-304 de coordenadas E: 206.775,588m e N: 7.737.853,913m; 219°11'53" e 4,90 m, até o ponto P-305 de coordenadas E: 206.772,494m e N: 7.737.850,119m; 219°11'44" e 3,11 m, até o ponto P-306 de coordenadas E: 206.770,531m e N: 7.737.847,712m; 228°22'27"



Atos do Poder Executivo

fls. 035

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

e 3,58 m, até o ponto P-307 de coordenadas E: 206.767,854m e N: 7.737.845,333m; 238°00'55" e 4,67 m, até o ponto P-308 de coordenadas E: 206.763,889m e N: 7.737.842,857m; 215°13'04" e 3,12 m, até o ponto P-309 de coordenadas E: 206.762,092m e N: 7.737.840,310m; 193°37'22" e 1,10 m, até o ponto P-310 de coordenadas E: 206.761,834m e N: 7.737.839,245m; 183°45'59" e 1,28 m, até o ponto P-311 de coordenadas E: 206.761,749m e N: 7.737.837,966m; 177°52'21" e 1,50 m, até o ponto P-312 de coordenadas E: 206.761,805m e N: 7.737.836,464m; 163°40'49" e 1,04 m, até o ponto P-313 de coordenadas E: 206.762,098m e N: 7.737.835,465m; 171°51'31" e 1,00 m, até o ponto P-314 de coordenadas E: 206.762,239m e N: 7.737.834,478m; 185°54'32" e 1,26 m, até o ponto P-316 de coordenadas E: 206.762,109m e N: 7.737.833,220m; 187°24'28" e 1,38 m, até o ponto P-317 de coordenadas E: 206.761,931m e N: 7.737.831,854m; 190°53'54" e 1,41 m, até o ponto P-318 de coordenadas E: 206.761,665m e N: 7.737.830,473m; 190°54'06" e 1,16 m, até o ponto P-319 de coordenadas E: 206.761,446m e N: 7.737.829,338m; 222°59'49" e 0,89 m, até o ponto P-320 de coordenadas E: 206.760,840m e N: 7.737.828,687m; 223°00'50" e 1,24 m, até o ponto P-321 de coordenadas E: 206.759,996m e N: 7.737.827,783m; 223°00'39" e 1,17 m, até o ponto P-322 de coordenadas E: 206.759,199m e N: 7.737.826,928m; 223°00'06" e 0,96 m, até o ponto P-323 de coordenadas E: 206.758,546m e N: 7.737.826,228m; 231°37'55" e 1,55 m, até o ponto P-324 de coordenadas E: 206.757,329m e N: 7.737.825,265m; 231°37'57" e 1,70 m, até o ponto P-325 de coordenadas E: 206.755,995m e N: 7.737.824,209m; 196°08'38" e 0,74 m, até o ponto P-326 de coordenadas E: 206.755,789m e N: 7.737.823,497m; 205°32'50" e 1,84 m, até o ponto P-327 de coordenadas E: 206.754,997m e N: 7.737.821,839m; 194°27'36" e 1,66 m, até o ponto P-328 de coordenadas E: 206.754,582m e N: 7.737.820,232m; 181°02'48" e 1,16 m, até o ponto P-329 de coordenadas E: 206.754,561m e N: 7.737.819,077m; 173°29'02" e 1,35 m, até o ponto P-330 de coordenadas E: 206.754,715m e N: 7.737.817,734m; 159°17'31" e 1,53 m, até o ponto P-331 de coordenadas E: 206.755,255m e N: 7.737.816,305m; 138°44'52" e 1,30 m, até o ponto P-332 de coordenadas E: 206.756,114m e N: 7.737.815,325m; 143°41'52" e 1,02 m, até o ponto P-333 de coordenadas E: 206.756,717m e N: 7.737.814,505m; 132°09'46" e 1,84 m, até o ponto P-334 de coordenadas E: 206.758,083m e N: 7.737.813,268m; 137°30'04" e 1,39 m, até o ponto P-335 de coordenadas E: 206.759,022m e N: 7.737.812,243m; 155°59'26" e 0,37 m, até o ponto P-336 de coordenadas E: 206.759,173m e N: 7.737.811,904m; 180°54'41" e 0,40 m, até o ponto P-337 de coordenadas E: 206.759,167m e N: 7.737.811,508m; 187°41'07" e 0,69 m, até o ponto P-338 de coordenadas E: 206.759,074m e N: 7.737.810,824m; 200°47'14" e 0,99 m, até o ponto P-339 de coordenadas E: 206.758,723m e N: 7.737.809,897m; 200°47'27" e 0,40 m, até o ponto P-340 de coordenadas E: 206.758,581m e N: 7.737.809,523m; 228°02'43" e 0,31 m, até o ponto P-341 de coordenadas E: 206.758,347m e N: 7.737.809,313m; 230°36'32" e 0,46 m, até o ponto P-342 de coordenadas E: 206.757,991m e N: 7.737.809,021m; 228°24'41" e 0,89 m, até o ponto P-343 de coordenadas E: 206.757,327m e N: 7.737.808,431m; 239°33'50" e 1,47 m, até o ponto P-344 de coordenadas E: 206.756,055m e N: 7.737.807,684m;



Atos do Poder Executivo



fls. 036

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

239°33'26" e 3,81 m, até o ponto P-345 de coordenadas E: 206.752,771m e N: 7.737.805,754m; 232°03'21" e 5,38 m, até o ponto P-346 de coordenadas E: 206.748,530m e N: 7.737.802,447m; 232°02'51" e 5,37 m, até o ponto P-347 de coordenadas E: 206.744,296m e N: 7.737.799,145m; 232°18'06" e 7,04 m, até o ponto P-348 de coordenadas E: 206.738,730m e N: 7.737.794,843m; 233°55'40" e 5,84 m, até o ponto P-349 de coordenadas E: 206.734,006m e N: 7.737.791,402m; 233°55'13" e 5,69 m, até o ponto P-350 de coordenadas E: 206.729,409m e N: 7.737.788,052m; 238°35'55" e 7,42 m, até o ponto P-351 de coordenadas E: 206.723,079m e N: 7.737.784,188m; 235°47'35" e 5,52 m, até o ponto P-352 de coordenadas E: 206.718,511m e N: 7.737.781,083m; 235°12'17" e 2,04 m, até o ponto P-353 de coordenadas E: 206.716,839m e N: 7.737.779,921m; 230°22'39" e 5,29 m, até o ponto P-354 de coordenadas E: 206.712,766m e N: 7.737.776,549m; 230°22'09" e 5,29 m, até o ponto P-355 de coordenadas E: 206.708,693m e N: 7.737.773,176m; 241°25'46" e 5,95 m, até o ponto P-356 de coordenadas E: 206.703,467m e N: 7.737.770,330m; 239°22'50" e 5,80 m, até o ponto P-357 de coordenadas E: 206.698,479m e N: 7.737.767,378m; 231°03'38" e 1,50 m, até o ponto P-358 de coordenadas E: 206.697,310m e N: 7.737.766,433m; 231°27'48" e 3,20 m, até o ponto P-359 de coordenadas E: 206.694,809m e N: 7.737.764,441m; 236°41'54" e 1,18 m, até o ponto P-360 de coordenadas E: 206.693,824m e N: 7.737.763,794m; 244°42'35" e 1,72 m, até o ponto P-361 de coordenadas E: 206.692,266m e N: 7.737.763,058m; 244°52'45" e 1,74 m, até o ponto P-362 de coordenadas E: 206.690,690m e N: 7.737.762,319m; 261°45'30" e 1,44 m, até o ponto P-363 de coordenadas E: 206.689,268m e N: 7.737.762,113m; 256°08'14" e 1,09 m, até o ponto P-364 de coordenadas E: 206.688,210m e N: 7.737.761,852m; 262°48'50" e 1,26 m, até o ponto P-365 de coordenadas E: 206.686,965m e N: 7.737.761,695m; 280°42'27" e 2,02 m, até o ponto P-366 de coordenadas E: 206.684,982m e N: 7.737.762,070m; 280°40'06" e 1,99 m, até o ponto P-367 de coordenadas E: 206.683,023m e N: 7.737.762,439m; 294°56'26" e 4,24 m, até o ponto P-368 de coordenadas E: 206.679,178m e N: 7.737.764,227m; 302°22'21" e 3,80 m, até o ponto P-369 de coordenadas E: 206.675,965m e N: 7.737.766,264m; 303°08'03" e 2,66 m, até o ponto P-370 de coordenadas E: 206.673,739m e N: 7.737.767,717m; 322°32'01" e 5,11 m, até o ponto P-371 de coordenadas E: 206.670,631m e N: 7.737.771,773m; 329°02'38" e 5,82 m, até o ponto P-372 de coordenadas E: 206.667,634m e N: 7.737.776,768m; 345°48'13" e 4,38 m, até o ponto P-373 de coordenadas E: 206.666,561m e N: 7.737.781,010m; 311°01'21" e 3,65 m, até o ponto P-374 de coordenadas E: 206.663,807m e N: 7.737.783,406m; 306°59'55" e 2,95 m, até o ponto P-375 de coordenadas E: 206.661,448m e N: 7.737.785,184m; 297°57'36" e 1,74 m, até o ponto P-376 de coordenadas E: 206.659,914m e N: 7.737.785,998m; 285°19'30" e 1,88 m, até o ponto P-377 de coordenadas E: 206.658,101m e N: 7.737.786,495m; 271°54'29" e 1,35 m, até o ponto P-378 de coordenadas E: 206.656,750m e N: 7.737.786,540m; 246°44'52" e 2,06 m, até o ponto P-380 de coordenadas E: 206.654,858m e N: 7.737.785,727m; 225°41'42" e 2,43 m, até o ponto P-381 de coordenadas E: 206.653,118m e N: 7.737.784,029m; 217°52'26" e 3,08 m, até o ponto P-382 de coordenadas E: 206.651,227m e N:



Atos do Poder Executivo



fls. 037

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

7.737.781,598m; 222°24'24" e 1,23 m, até o ponto P-383 de coordenadas E: 206.650,399m e N: 7.737.780,691m; 261°36'06" e 3,05 m, até o ponto P-384 de coordenadas E: 206.647,385m e N: 7.737.780,246m; 272°01'17" e 3,91 m, até o ponto P-385 de coordenadas E: 206.643,475m e N: 7.737.780,384m; 282°03'34" e 5,71 m, até o ponto P-386 de coordenadas E: 206.637,895m e N: 7.737.781,576m; 277°53'03" e 6,16 m, até o ponto P-387 de coordenadas E: 206.631,793m e N: 7.737.782,421m; 279°38'05" e 6,21 m, até o ponto P-388 de coordenadas E: 206.625,667m e N: 7.737.783,461m; 265°10'32" e 3,57 m, até o ponto P-389 de coordenadas E: 206.622,112m e N: 7.737.783,161m; 258°51'02" e 3,59 m, até o ponto P-390 de coordenadas E: 206.618,586m e N: 7.737.782,466m; 238°46'09" e 6,62 m, até o ponto P-391 de coordenadas E: 206.612,930m e N: 7.737.779,036m; 252°14'43" e 3,38 m, até o ponto P-392 de coordenadas E: 206.609,713m e N: 7.737.778,006m; 261°01'04" e 3,88 m, até o ponto P-393 de coordenadas E: 206.605,885m e N: 7.737.777,401m; 252°06'39" e 3,67 m, até o ponto P-394 de coordenadas E: 206.602,394m e N: 7.737.776,274m; 252°07'19" e 2,80 m, até o ponto P-395 de coordenadas E: 206.599,731m e N: 7.737.775,415m; 256°20'45" e 5,13 m, até o ponto P-396 de coordenadas E: 206.594,746m e N: 7.737.774,204m; 246°38'08" e 3,92 m, até o ponto P-397 de coordenadas E: 206.591,151m e N: 7.737.772,651m; 241°36'53" e 5,43 m, até o ponto P-398 de coordenadas E: 206.586,371m e N: 7.737.770,068m; 241°30'03" e 5,46 m, até o ponto P-399 de coordenadas E: 206.581,573m e N: 7.737.767,463m; 248°20'42" e 3,18 m, até o ponto P-400 de coordenadas E: 206.578,616m e N: 7.737.766,289m; 251°13'42" e 3,74 m, até o ponto P-401 de coordenadas E: 206.575,076m e N: 7.737.765,086m; 266°35'48" e 4,14 m, até o ponto P-402 de coordenadas E: 206.570,940m e N: 7.737.764,840m; 260°35'47" e 2,62 m, até o ponto P-403 de coordenadas E: 206.568,356m e N: 7.737.764,412m; 250°11'58" e 1,52 m, até o ponto P-404 de coordenadas E: 206.566,922m e N: 7.737.763,896m; 248°08'53" e 1,77 m, até o ponto P-405 de coordenadas E: 206.565,277m e N: 7.737.763,236m; 240°22'28" e 2,57 m, até o ponto P-406 de coordenadas E: 206.563,040m e N: 7.737.761,964m; 239°39'06" e 3,17 m, até o ponto P-407 de coordenadas E: 206.560,304m e N: 7.737.760,362m; 236°52'03" e 2,89 m, até o ponto P-408 de coordenadas E: 206.557,883m e N: 7.737.758,782m; 236°38'58" e 2,55 m, até o ponto P-409 de coordenadas E: 206.555,756m e N: 7.737.757,382m; 235°28'21" e 3,64 m, até o ponto P-410 de coordenadas E: 206.552,754m e N: 7.737.755,317m; 235°28'14" e 4,03 m, até o ponto P-411 de coordenadas E: 206.549,435m e N: 7.737.753,033m; 227°51'53" e 2,67 m, até o ponto P-412 de coordenadas E: 206.547,453m e N: 7.737.751,240m; 227°52'38" e 2,81 m, até o ponto P-413 de coordenadas E: 206.545,369m e N: 7.737.749,356m; 227°52'03" e 4,56 m, até o ponto P-414 de coordenadas E: 206.541,991m e N: 7.737.746,300m; 218°30'49" e 4,38 m, até o ponto P-415 de coordenadas E: 206.539,264m e N: 7.737.742,873m; 218°30'16" e 4,38 m, até o ponto P-416 de coordenadas E: 206.536,536m e N: 7.737.739,445m; 219°58'51" e 4,37 m, até o ponto P-417 de coordenadas E: 206.533,729m e N: 7.737.736,097m; 219°58'58" e 4,61 m, até o ponto P-418 de coordenadas E: 206.530,767m e N: 7.737.732,565m; 221°01'02" e 4,47 m, até o ponto P-419 de coordenadas E:



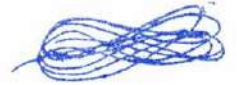
Atos do Poder Executivo



fls. 038

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

206.527,831m e N: 7.737.729,189m; 223°01'26" e 3,57 m, até o ponto P-420 de coordenadas E: 206.525,392m e N: 7.737.726,576m; 238°46'41" e 2,86 m, até o ponto P-421 de coordenadas E: 206.522,949m e N: 7.737.725,095m; 238°46'48" e 3,98 m, até o ponto P-422 de coordenadas E: 206.519,543m e N: 7.737.723,031m; 237°19'32" e 3,91 m, até o ponto P-423 de coordenadas E: 206.516,250m e N: 7.737.720,919m; 237°18'45" e 3,91 m, até o ponto P-424 de coordenadas E: 206.512,957m e N: 7.737.718,806m; 247°40'54" e 7,96 m, até o ponto P-425 de coordenadas E: 206.505,593m e N: 7.737.715,783m; 246°52'47" e 8,99 m, até o ponto P-426 de coordenadas E: 206.497,325m e N: 7.737.712,253m; 238°50'49" e 4,54 m, até o ponto P-427 de coordenadas E: 206.493,441m e N: 7.737.709,905m; 236°43'01" e 3,58 m, até o ponto P-428 de coordenadas E: 206.490,445m e N: 7.737.707,938m; 220°00'25" e 7,16 m, até o ponto P-429 de coordenadas E: 206.485,841m e N: 7.737.702,453m; 216°33'22" e 4,85 m, até o ponto P-430 de coordenadas E: 206.482,954m e N: 7.737.698,559m; 207°02'42" e 4,60 m, até o ponto P-431 de coordenadas E: 206.480,861m e N: 7.737.694,460m; 191°13'02" e 2,85 m, até o ponto P-432 de coordenadas E: 206.480,307m e N: 7.737.691,663m; 172°26'55" e 1,70 m, até o ponto P-433 de coordenadas E: 206.480,530m e N: 7.737.689,974m; 175°36'33" e 2,70 m, até o ponto P-434 de coordenadas E: 206.480,737m e N: 7.737.687,286m; 153°37'04" e 2,19 m, até o ponto P-435 de coordenadas E: 206.481,708m e N: 7.737.685,328m; 145°01'39" e 1,93 m, até o ponto P-436 de coordenadas E: 206.482,814m e N: 7.737.683,747m; 164°15'08" e 2,37 m, até o ponto P-437 de coordenadas E: 206.483,457m e N: 7.737.681,465m; 164°15'16" e 2,37 m, até o ponto P-438 de coordenadas E: 206.484,101m e N: 7.737.679,183m; 179°37'06" e 1,53 m, até o ponto P-439 de coordenadas E: 206.484,111m e N: 7.737.677,652m; 184°48'57" e 1,13 m, até o ponto P-440 de coordenadas E: 206.484,016m e N: 7.737.676,528m; 202°05'39" e 0,96 m, até o ponto P-441 de coordenadas E: 206.483,654m e N: 7.737.675,636m; 196°46'20" e 6,01 m, até o ponto P-442 de coordenadas E: 206.481,921m e N: 7.737.669,885m; 193°34'34" e 7,75 m, até o ponto P-443 de coordenadas E: 206.480,102m e N: 7.737.662,354m; 218°01'55" e 2,69 m, até o ponto P-444 de coordenadas E: 206.478,447m e N: 7.737.660,238m; 218°02'44" e 3,52 m, até o ponto P-445 de coordenadas E: 206.476,280m e N: 7.737.657,468m; 234°47'20" e 0,76 m, até o ponto P-446 de coordenadas E: 206.475,655m e N: 7.737.657,027m; 252°35'59" e 1,11 m, até o ponto P-448 de coordenadas E: 206.474,598m e N: 7.737.656,696m; 248°11'17" e 1,00 m, até o ponto P-449 de coordenadas E: 206.473,666m e N: 7.737.656,323m; 236°44'02" e 1,08 m, até o ponto P-450 de coordenadas E: 206.472,764m e N: 7.737.655,731m; 234°04'53" e 1,84 m, até o ponto P-451 de coordenadas E: 206.471,277m e N: 7.737.654,654m; 226°46'30" e 2,64 m, até o ponto P-452 de coordenadas E: 206.469,353m e N: 7.737.652,845m; 233°59'25" e 3,60 m, até o ponto P-453 de coordenadas E: 206.466,437m e N: 7.737.650,726m; 219°30'21" e 1,64 m, até o ponto P-454 de coordenadas E: 206.465,394m e N: 7.737.649,461m; 219°30'51" e 1,43 m, até o ponto P-455 de coordenadas E: 206.464,481m e N: 7.737.648,354m; 202°40'20" e 1,13 m, até o ponto P-456 de coordenadas E: 206.464,045m e N: 7.737.647,311m; 191°55'00" e 0,78 m, até o ponto P-457 de

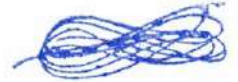


Atos do Poder Executivo

fls. 039

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

coordenadas E: 206.463,885m e N: 7.737.646,550m; 182°55'25" e 0,75 m, até o ponto P-458 de coordenadas E: 206.463,847m e N: 7.737.645,802m; 166°30'02" e 1,24 m, até o ponto P-459 de coordenadas E: 206.464,135m e N: 7.737.644,599m; 152°11'27" e 1,24 m, até o ponto P-460 de coordenadas E: 206.464,712m e N: 7.737.643,506m; 155°32'45" e 1,48 m, até o ponto P-461 de coordenadas E: 206.465,323m e N: 7.737.642,162m; 157°10'22" e 2,27 m, até o ponto P-462 de coordenadas E: 206.466,202m e N: 7.737.640,073m; 171°35'23" e 2,16 m, até o ponto P-463 de coordenadas E: 206.466,518m e N: 7.737.637,935m; 171°35'25" e 1,57 m, até o ponto P-464 de coordenadas E: 206.466,748m e N: 7.737.636,382m; 195°21'40" e 4,84 m, até o ponto P-465 de coordenadas E: 206.465,465m e N: 7.737.631,711m; 197°42'32" e 3,07 m, até o ponto P-466 de coordenadas E: 206.464,530m e N: 7.737.628,785m; 189°58'53" e 2,72 m, até o ponto P-467 de coordenadas E: 206.464,060m e N: 7.737.626,111m; 178°45'17" e 1,92 m, até o ponto P-468 de coordenadas E: 206.464,102m e N: 7.737.624,188m; 156°07'07" e 2,76 m, até o ponto P-469 de coordenadas E: 206.465,219m e N: 7.737.621,664m; 144°38'52" e 3,07 m, até o ponto P-470 de coordenadas E: 206.466,998m e N: 7.737.619,156m; 147°30'05" e 1,22 m, até o ponto P-471 de coordenadas E: 206.467,652m e N: 7.737.618,130m; 188°49'51" e 1,09 m, até o ponto P-472 de coordenadas E: 206.467,484m e N: 7.737.617,048m; 191°10'26" e 1,73 m, até o ponto P-473 de coordenadas E: 206.467,148m e N: 7.737.615,347m; 202°44'30" e 1,87 m, até o ponto P-474 de coordenadas E: 206.466,424m e N: 7.737.613,620m; 226°48'52" e 2,87 m, até o ponto P-475 de coordenadas E: 206.464,332m e N: 7.737.611,656m; 227°40'08" e 2,96 m, até o ponto P-476 de coordenadas E: 206.462,144m e N: 7.737.609,663m; 228°12'30" e 2,93 m, até o ponto P-477 de coordenadas E: 206.459,962m e N: 7.737.607,713m; 229°38'20" e 2,17 m, até o ponto P-478 de coordenadas E: 206.458,307m e N: 7.737.606,306m; 232°23'25" e 3,74 m, até o ponto P-479 de coordenadas E: 206.455,346m e N: 7.737.604,025m; 225°42'59" e 1,33 m, até o ponto P-480 de coordenadas E: 206.454,390m e N: 7.737.603,093m; 217°52'24" e 0,95 m, até o ponto P-481 de coordenadas E: 206.453,807m e N: 7.737.602,343m; 207°36'57" e 2,00 m, até o ponto P-482 de coordenadas E: 206.452,878m e N: 7.737.600,567m; 200°07'40" e 2,95 m, até o ponto P-483 de coordenadas E: 206.451,861m e N: 7.737.597,794m; 202°01'48" e 3,00 m, até o ponto P-484 de coordenadas E: 206.450,735m e N: 7.737.595,011m; 202°10'30" e 2,79 m, até o ponto P-485 de coordenadas E: 206.449,682m e N: 7.737.592,427m; 182°16'51" e 1,05 m, até o ponto P-486 de coordenadas E: 206.449,640m e N: 7.737.591,375m; 182°16'37" e 1,09 m, até o ponto P-487 de coordenadas E: 206.449,597m e N: 7.737.590,281m; 169°30'47" e 0,98 m, até o ponto P-488 de coordenadas E: 206.449,774m e N: 7.737.589,321m; 0°00'00" e 0,00 m, até o ponto P-489 de coordenadas E: 206.449,774m e N: 7.737.589,321m; 163°19'31" e 1,56 m, até o ponto P-490 de coordenadas E: 206.450,223m e N: 7.737.587,822m; 152°58'07" e 2,40 m, até o ponto P-491 de coordenadas E: 206.451,312m e N: 7.737.585,688m; 152°57'35" e 1,41 m, até o ponto P-492 de coordenadas E: 206.451,954m e N: 7.737.584,430m; 169°09'49" e 2,09 m, até o ponto P-493 de coordenadas E: 206.452,347m e N: 7.737.582,379m; 176°24'01" e 1,75 m, até o ponto



Atos do Poder Executivo

fls. 040

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

P-494 de coordenadas E: 206.452,457m e N: 7.737.580,632m; 189°15'22" e 1,71 m, até o ponto P-495 de coordenadas E: 206.452,182m e N: 7.737.578,947m; 198°42'08" e 1,65 m, até o ponto P-496 de coordenadas E: 206.451,654m e N: 7.737.577,387m; 233°08'07" e 1,51 m, até o ponto P-497 de coordenadas E: 206.450,443m e N: 7.737.576,479m; 233°08'07" e 1,51 m, até o ponto P-498 de coordenadas E: 206.449,232m e N: 7.737.575,571m; 243°42'43" e 1,72 m, até o ponto P-499 de coordenadas E: 206.447,690m e N: 7.737.574,809m; 243°44'57" e 1,37 m, até o ponto P-500 de coordenadas E: 206.446,461m e N: 7.737.574,203m; 248°47'44" e 1,05 m, até o ponto P-501 de coordenadas E: 206.445,484m e N: 7.737.573,824m; 226°32'47" e 0,75 m, até o ponto P-502 de coordenadas E: 206.444,936m e N: 7.737.573,305m; 208°28'53" e 0,91 m, até o ponto P-503 de coordenadas E: 206.444,504m e N: 7.737.572,508m; 202°19'11" e 1,10 m, até o ponto P-504 de coordenadas E: 206.444,087m e N: 7.737.571,492m; 202°26'20" e 0,99 m, até o ponto P-505 de coordenadas E: 206.443,707m e N: 7.737.570,574m; 185°57'33" e 0,80 m, até o ponto P-506 de coordenadas E: 206.443,624m e N: 7.737.569,776m; 172°38'53" e 3,06 m, até o ponto P-507 de coordenadas E: 206.444,016m e N: 7.737.566,737m; 172°02'29" e 3,81 m, até o ponto P-508 de coordenadas E: 206.444,544m e N: 7.737.562,966m; 188°39'22" e 2,67 m, até o ponto P-509 de coordenadas E: 206.444,142m e N: 7.737.560,330m; 188°39'14" e 2,67 m, até o ponto P-510 de coordenadas E: 206.443,741m e N: 7.737.557,694m; 206°55'38" e 2,43 m, até o ponto P-511 de coordenadas E: 206.442,639m e N: 7.737.555,524m; 206°56'06" e 3,55 m, até o ponto P-512 de coordenadas E: 206.441,033m e N: 7.737.552,363m; 220°13'53" e 3,52 m, até o ponto P-513 de coordenadas E: 206.438,758m e N: 7.737.549,674m; 222°26'48" e 3,03 m, até o ponto P-514 de coordenadas E: 206.436,713m e N: 7.737.547,438m; 228°57'04" e 3,73 m, até o ponto P-515 de coordenadas E: 206.433,898m e N: 7.737.544,987m; 228°57'51" e 2,94 m, até o ponto P-516 de coordenadas E: 206.431,683m e N: 7.737.543,059m; 226°33'50" e 3,10 m, até o ponto P-517 de coordenadas E: 206.429,429m e N: 7.737.540,925m; 222°56'47" e 4,53 m, até o ponto P-518 de coordenadas E: 206.426,341m e N: 7.737.537,607m; 222°56'22" e 3,44 m, até o ponto P-519 de coordenadas E: 206.423,995m e N: 7.737.535,086m; 220°50'07" e 4,20 m, até o ponto P-520 de coordenadas E: 206.421,251m e N: 7.737.531,911m; 218°46'47" e 2,61 m, até o ponto P-521 de coordenadas E: 206.419,614m e N: 7.737.529,874m; 217°41'26" e 1,70 m, até o ponto P-522 de coordenadas E: 206.418,573m e N: 7.737.528,526m; 231°53'11" e 3,06 m, até o ponto P-523 de coordenadas E: 206.416,167m e N: 7.737.526,639m; 229°47'30" e 2,08 m, até o ponto P-524 de coordenadas E: 206.414,575m e N: 7.737.525,293m; 223°54'39" e 2,94 m, até o ponto P-525 de coordenadas E: 206.412,534m e N: 7.737.523,173m; 224°25'24" e 4,10 m, até o ponto P-526 de coordenadas E: 206.409,662m e N: 7.737.520,242m; 227°20'18" e 4,32 m, até o ponto P-527 de coordenadas E: 206.406,483m e N: 7.737.517,313m; 232°15'54" e 3,72 m, até o ponto P-528 de coordenadas E: 206.403,543m e N: 7.737.515,038m; 233°18'13" e 3,06 m, até o ponto P-529 de coordenadas E: 206.401,087m e N: 7.737.513,207m; 241°06'42" e 6,04 m, até o ponto P-530 de coordenadas E: 206.395,800m e N: 7.737.510,290m; 238°02'54" e 4,64 m,



Atos do Poder Executivo



fls. 041

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

até o ponto P-531 de coordenadas E: 206.391,859m e N: 7.737.507,832m; 238°47'06" e 5,32 m, até o ponto P-532 de coordenadas E: 206.387,308m e N: 7.737.505,074m; 240°49'41" e 5,15 m, até o ponto P-533 de coordenadas E: 206.382,815m e N: 7.737.502,566m; 240°38'07" e 3,62 m, até o ponto P-534 de coordenadas E: 206.379,657m e N: 7.737.500,789m; 240°37'01" e 2,06 m, até o ponto P-535 de coordenadas E: 206.377,863m e N: 7.737.499,779m; 229°28'15" e 2,97 m, até o ponto P-536 de coordenadas E: 206.375,609m e N: 7.737.497,852m; 229°27'27" e 2,97 m, até o ponto P-537 de coordenadas E: 206.373,355m e N: 7.737.495,924m; 243°58'49" e 3,85 m, até o ponto P-538 de coordenadas E: 206.369,897m e N: 7.737.494,236m; 243°58'39" e 2,62 m, até o ponto P-539 de coordenadas E: 206.367,542m e N: 7.737.493,086m; 251°24'23" e 2,39 m, até o ponto P-540 de coordenadas E: 206.365,280m e N: 7.737.492,325m; 258°57'59" e 6,06 m, até o ponto P-541 de coordenadas E: 206.359,331m e N: 7.737.491,165m; 253°30'29" e 5,98 m, até o ponto P-542 de coordenadas E: 206.353,592m e N: 7.737.489,466m; 263°17'15" e 5,86 m, até o ponto P-543 de coordenadas E: 206.347,772m e N: 7.737.488,781m; 252°56'50" e 2,33 m, até o ponto P-544 de coordenadas E: 206.345,548m e N: 7.737.488,099m; 244°30'17" e 2,30 m, até o ponto P-545 de coordenadas E: 206.343,468m e N: 7.737.487,107m; 243°45'03" e 5,13 m, até o ponto P-546 de coordenadas E: 206.338,869m e N: 7.737.484,839m; 246°44'10" e 3,61 m, até o ponto P-547 de coordenadas E: 206.335,552m e N: 7.737.483,413m; 241°48'52" e 4,90 m, até o ponto P-548 de coordenadas E: 206.331,234m e N: 7.737.481,099m; 233°53'37" e 5,69 m, até o ponto P-549 de coordenadas E: 206.326,639m e N: 7.737.477,748m; 233°53'10" e 4,25 m, até o ponto P-550 de coordenadas E: 206.323,207m e N: 7.737.475,244m; 226°41'23" e 3,90 m, até o ponto P-551 de coordenadas E: 206.320,372m e N: 7.737.472,571m; 213°46'56" e 2,31 m, até o ponto P-552 de coordenadas E: 206.319,088m e N: 7.737.470,652m; 210°12'46" e 3,60 m, até o ponto P-553 de coordenadas E: 206.317,278m e N: 7.737.467,543m; 199°08'36" e 3,02 m, até o ponto P-554 de coordenadas E: 206.316,287m e N: 7.737.464,689m; 195°18'41" e 3,00 m, até o ponto P-555 de coordenadas E: 206.315,495m e N: 7.737.461,798m; 186°51'38" e 2,24 m, até o ponto P-556 de coordenadas E: 206.315,228m e N: 7.737.459,578m; 183°07'28" e 2,89 m, até o ponto P-557 de coordenadas E: 206.315,071m e N: 7.737.456,689m; 174°54'49" e 2,69 m, até o ponto P-558 de coordenadas E: 206.315,310m e N: 7.737.454,005m; 190°21'05" e 1,98 m, até o ponto P-559 de coordenadas E: 206.314,954m e N: 7.737.452,056m; 190°20'54" e 1,64 m, até o ponto P-560 de coordenadas E: 206.314,659m e N: 7.737.450,441m; 210°24'01" e 2,13 m, até o ponto P-561 de coordenadas E: 206.313,582m e N: 7.737.448,606m; 211°19'22" e 1,96 m, até o ponto P-562 de coordenadas E: 206.312,565m e N: 7.737.446,934m; 208°36'52" e 1,97 m, até o ponto P-563 de coordenadas E: 206.311,622m e N: 7.737.445,206m; 236°36'32" e 2,32 m, até o ponto P-564 de coordenadas E: 206.309,686m e N: 7.737.443,930m; 233°20'39" e 1,95 m, até o ponto P-565 de coordenadas E: 206.308,123m e N: 7.737.442,767m; 229°55'41" e 3,61 m, até o ponto P-566 de coordenadas E: 206.305,362m e N: 7.737.440,444m; 229°28'50" e 3,77 m, até o ponto P-567 de coordenadas E: 206.302,499m e N: 7.737.437,997m; 227°56'49"



Atos do Poder Executivo

fls. 042

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

e 3,76 m, até o ponto P-568 de coordenadas E: 206.299,710m e N: 7.737.435,481m; 227°57'07" e 3,38 m, até o ponto P-569 de coordenadas E: 206.297,197m e N: 7.737.433,215m; 216°46'06" e 4,44 m, até o ponto P-570 de coordenadas E: 206.294,539m e N: 7.737.429,658m; 215°23'18" e 3,45 m, até o ponto P-571 de coordenadas E: 206.292,543m e N: 7.737.426,848m; 213°15'23" e 2,66 m, até o ponto P-572 de coordenadas E: 206.291,082m e N: 7.737.424,620m; 212°57'18" e 3,07 m, até o ponto P-573 de coordenadas E: 206.289,412m e N: 7.737.422,044m; 204°26'12" e 7,04 m, até o ponto P-574 de coordenadas E: 206.286,500m e N: 7.737.415,635m; 200°11'37" e 5,49 m, até o ponto P-575 de coordenadas E: 206.284,604m e N: 7.737.410,479m; 197°39'23" e 6,58 m, até o ponto P-576 de coordenadas E: 206.282,607m e N: 7.737.404,207m; 209°03'25" e 5,09 m, até o ponto P-577 de coordenadas E: 206.280,135m e N: 7.737.399,758m; 205°50'26" e 7,79 m, até o ponto P-578 de coordenadas E: 206.276,740m e N: 7.737.392,748m; 207°01'10" e 7,29 m, até o ponto P-579 de coordenadas E: 206.273,431m e N: 7.737.386,258m; 208°37'11" e 7,22 m, até o ponto P-580 de coordenadas E: 206.269,974m e N: 7.737.379,923m; 195°17'44" e 14,68 m, até o ponto P-581 de coordenadas E: 206.266,103m e N: 7.737.365,767m; 187°01'30" e 22,08 m, até o ponto P-582 de coordenadas E: 206.263,402m e N: 7.737.343,852m; 187°01'30" e 4,97 m, até o ponto P-583 de coordenadas E: 206.262,794m e N: 7.737.338,919m; 187°01'30" e 0,45 m, até o ponto P-584 de coordenadas E: 206.262,739m e N: 7.737.338,470m; 193°49'22" e 10,61 m, até o ponto P-585 de coordenadas E: 206.260,204m e N: 7.737.328,169m; 182°54'35" e 5,91 m, até o ponto P-586 de coordenadas E: 206.259,904m e N: 7.737.322,267m; 171°04'00" e 5,87 m, até o ponto P-587 de coordenadas E: 206.260,816m e N: 7.737.316,469m; 181°56'51" e 9,68 m, até o ponto P-588 de coordenadas E: 206.260,487m e N: 7.737.306,794m; 187°38'58" e 8,48 m, até o ponto P-589 de coordenadas E: 206.259,358m e N: 7.737.298,387m; 203°40'49" e 21,87 m, até o ponto P-590 de coordenadas E: 206.250,576m e N: 7.737.278,362m; 214°31'17" e 14,98 m, até o ponto P-591 de coordenadas E: 206.242,088m e N: 7.737.266,023m; 208°32'21" e 12,84 m, até o ponto P-592 de coordenadas E: 206.235,954m e N: 7.737.254,744m; 197°21'55" e 11,16 m, até o ponto P-593 de coordenadas E: 206.232,623m e N: 7.737.244,090m; 216°31'49" e 9,71 m, até o ponto P-594 de coordenadas E: 206.226,844m e N: 7.737.236,289m; 213°09'10" e 13,19 m, até o ponto P-595 de coordenadas E: 206.219,633m e N: 7.737.225,250m; 213°48'51" e 14,69 m, até o ponto P-596 de coordenadas E: 206.211,459m e N: 7.737.213,046m; 213°45'05" e 12,37 m, até o ponto P-597 de coordenadas E: 206.204,584m e N: 7.737.202,758m; 207°55'42" e 20,62 m, até o ponto P-598 de coordenadas E: 206.194,926m e N: 7.737.184,538m; 204°22'54" e 13,40 m, até o ponto P-599 de coordenadas E: 206.189,394m e N: 7.737.172,332m; 197°53'18" e 10,17 m, até o ponto P-600 de coordenadas E: 206.186,269m e N: 7.737.162,652m; 209°17'49" e 8,89 m, até o ponto P-601 de coordenadas E: 206.181,920m e N: 7.737.154,900m; 218°14'16" e 4,16 m, até o ponto P-602 de coordenadas E: 206.179,347m e N: 7.737.151,635m; 223°33'04" e 5,64 m, até o ponto P-603 de coordenadas E: 206.175,460m e N: 7.737.147,547m; 238°46'27" e 8,45 m, até o ponto P-604 de



Atos do Poder Executivo



fls. 043

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

coordenadas E: 206.168,231m e N: 7.737.143,164m; 224°15'36" e 10,10 m, até o ponto P-605 de coordenadas E: 206.161,185m e N: 7.737.135,934m; 215°52'48" e 10,53 m, até o ponto P-606 de coordenadas E: 206.155,016m e N: 7.737.127,405m; 228°28'50" e 13,54 m, até o ponto P-607 de coordenadas E: 206.144,875m e N: 7.737.118,427m; 239°43'43" e 16,45 m, até o ponto P-608 de coordenadas E: 206.130,665m e N: 7.737.110,133m; 238°48'03" e 11,01 m, até o ponto P-609 de coordenadas E: 206.121,251m e N: 7.737.104,432m; 230°40'27" e 11,38 m, até o ponto P-610 de coordenadas E: 206.112,444m e N: 7.737.097,217m; 218°35'38" e 14,30 m, até o ponto P-611 de coordenadas E: 206.103,524m e N: 7.737.086,040m; 202°54'33" e 11,38 m, até o ponto P-612 de coordenadas E: 206.099,095m e N: 7.737.075,559m; 200°27'05" e 10,77 m, até o ponto P-613 de coordenadas E: 206.095,333m e N: 7.737.065,471m; 193°00'31" e 12,66 m, até o ponto P-614 de coordenadas E: 206.092,484m e N: 7.737.053,140m; 186°16'36" e 8,59 m, até o ponto P-615 de coordenadas E: 206.091,545m e N: 7.737.044,602m; 194°31'02" e 6,53 m, até o ponto P-616 de coordenadas E: 206.089,907m e N: 7.737.038,277m; 184°54'55" e 8,95 m, até o ponto P-617 de coordenadas E: 206.089,140m e N: 7.737.029,357m; 183°22'53" e 12,60 m, até o ponto P-618 de coordenadas E: 206.088,397m e N: 7.737.016,779m; 181°35'05" e 15,27 m, até o ponto P-619 de coordenadas E: 206.087,974m e N: 7.737.001,515m; 181°35'04" e 15,94 m, até o ponto P-620 de coordenadas E: 206.087,533m e N: 7.736.985,579m; 185°09'39" e 9,75 m, até o ponto P-621 de coordenadas E: 206.086,657m e N: 7.736.975,871m; 191°13'52" e 15,49 m, até o ponto P-622 de coordenadas E: 206.083,640m e N: 7.736.960,680m; 185°06'11" e 18,35 m, até o ponto P-623 de coordenadas E: 206.082,008m e N: 7.736.942,404m; 177°38'41" e 15,45 m, até o ponto P-624 de coordenadas E: 206.082,643m e N: 7.736.926,965m; 185°05'08" e 11,48 m, até o ponto P-625 de coordenadas E: 206.081,626m e N: 7.736.915,535m; 183°19'51" e 5,66 m, até o ponto P-626 de coordenadas E: 206.081,297m e N: 7.736.909,887m; 160°44'57" e 2,76 m, até o ponto P-627 de coordenadas E: 206.082,207m e N: 7.736.907,283m; 160°15'03" e 4,11 m, até o ponto P-628 de coordenadas E: 206.083,596m e N: 7.736.903,413m; 170°20'38" e 3,27 m, até o ponto P-629 de coordenadas E: 206.084,144m e N: 7.736.900,194m; 181°29'47" e 3,67 m, até o ponto P-630 de coordenadas E: 206.084,048m e N: 7.736.896,523m; 191°17'49" e 11,63 m, até o ponto P-631 de coordenadas E: 206.081,770m e N: 7.736.885,121m; 200°07'22" e 7,04 m, até o ponto P-632 de coordenadas E: 206.079,349m e N: 7.736.878,514m; 200°07'22" e 7,96 m, até o ponto P-633 de coordenadas E: 206.076,610m e N: 7.736.871,038m; 200°07'22" e 2,52 m, até o ponto P-634 de coordenadas E: 206.075,742m e N: 7.736.868,669m; 205°07'06" e 6,35 m, até o ponto P-635 de coordenadas E: 206.073,049m e N: 7.736.862,924m; 210°19'07" e 13,81 m, até o ponto P-636 de coordenadas E: 206.066,078m e N: 7.736.851,004m; 210°18'53" e 4,87 m, até o ponto P-637 de coordenadas E: 206.063,621m e N: 7.736.846,802m; 223°45'42" e 5,30 m, até o ponto P-638 de coordenadas E: 206.059,957m e N: 7.736.842,976m; 239°45'02" e 3,24 m, até o ponto P-639 de coordenadas E: 206.057,158m e N: 7.736.841,344m; 221°44'26" e 3,59 m, até o ponto P-640 de coordenadas E: 206.054,767m e N: 7.736.838,664m; 206°59'30"



Atos do Poder Executivo

fls. 044

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

e 4,67 m, até o ponto P-641 de coordenadas E: 206.052,646m e N: 7.736.834,499m; 204°29'46" e 8,29 m, até o ponto P-642 de coordenadas E: 206.049,209m e N: 7.736.826,955m; 206°30'35" e 8,04 m, até o ponto P-643 de coordenadas E: 206.045,621m e N: 7.736.819,762m; 206°30'34" e 8,31 m, até o ponto P-644 de coordenadas E: 206.041,911m e N: 7.736.812,324m; 206°30'33" e 7,15 m, até o ponto P-645 de coordenadas E: 206.038,720m e N: 7.736.805,926m; 213°24'32" e 9,38 m, até o ponto P-646 de coordenadas E: 206.033,555m e N: 7.736.798,096m; 213°24'26" e 9,64 m, até o ponto P-647 de coordenadas E: 206.028,248m e N: 7.736.790,050m; 215°16'07" e 5,92 m, até o ponto P-648 de coordenadas E: 206.024,829m e N: 7.736.785,215m; 216°17'35" e 8,27 m, até o ponto P-649 de coordenadas E: 206.019,931m e N: 7.736.778,546m; 216°17'49" e 10,96 m, até o ponto P-650 de coordenadas E: 206.013,442m e N: 7.736.769,711m; 219°48'19" e 5,42 m, até o ponto P-651 de coordenadas E: 206.009,971m e N: 7.736.765,546m; 220°06'32" e 8,57 m, até o ponto P-652 de coordenadas E: 206.004,453m e N: 7.736.758,995m; 220°06'24" e 9,89 m, até o ponto P-653 de coordenadas E: 205.998,082m e N: 7.736.751,431m; 220°06'26" e 7,58 m, até o ponto P-654 de coordenadas E: 205.993,198m e N: 7.736.745,633m; 223°19'00" e 4,41 m, até o ponto P-655 de coordenadas E: 205.990,174m e N: 7.736.742,426m; 223°55'21" e 5,67 m, até o ponto P-656 de coordenadas E: 205.986,238m e N: 7.736.738,339m; 218°09'38" e 5,58 m, até o ponto P-657 de coordenadas E: 205.982,789m e N: 7.736.733,949m; 213°09'18" e 6,06 m, até o ponto P-658 de coordenadas E: 205.979,472m e N: 7.736.728,872m; 207°58'29" e 6,37 m, até o ponto P-659 de coordenadas E: 205.976,482m e N: 7.736.723,243m; 199°38'26" e 5,90 m, até o ponto P-660 de coordenadas E: 205.974,498m e N: 7.736.717,684m; 200°14'16" e 11,07 m, até o ponto P-661 de coordenadas E: 205.970,668m e N: 7.736.707,296m; 202°05'24" e 8,37 m, até o ponto P-662 de coordenadas E: 205.967,521m e N: 7.736.699,541m; 189°17'29" e 5,20 m, até o ponto P-663 de coordenadas E: 205.966,682m e N: 7.736.694,414m; 182°09'42" e 4,95 m, até o ponto P-664 de coordenadas E: 205.966,495m e N: 7.736.689,465m; 188°06'03" e 3,76 m, até o ponto P-665 de coordenadas E: 205.965,966m e N: 7.736.685,747m; 202°01'28" e 6,01 m, até o ponto P-666 de coordenadas E: 205.963,713m e N: 7.736.680,178m; 201°42'53" e 4,67 m, até o ponto P-667 de coordenadas E: 205.961,987m e N: 7.736.675,843m; 205°21'44" e 4,51 m, até o ponto P-668 de coordenadas E: 205.960,054m e N: 7.736.671,766m; 209°09'00" e 7,11 m, até o ponto P-669 de coordenadas E: 205.956,589m e N: 7.736.665,553m; 209°08'45" e 3,65 m, até o ponto P-670 de coordenadas E: 205.954,812m e N: 7.736.662,366m; 218°38'03" e 7,18 m, até o ponto P-671 de coordenadas E: 205.950,331m e N: 7.736.656,760m; 218°18'02" e 7,04 m, até o ponto P-672 de coordenadas E: 205.945,969m e N: 7.736.651,236m; 199°15'09" e 6,49 m, até o ponto P-673 de coordenadas E: 205.943,829m e N: 7.736.645,110m; 199°49'08" e 6,06 m, até o ponto P-674 de coordenadas E: 205.941,775m e N: 7.736.639,411m; 191°42'02" e 5,51 m, até o ponto P-675 de coordenadas E: 205.940,658m e N: 7.736.634,015m; 182°59'52" e 6,53 m, até o ponto P-676 de coordenadas E: 205.940,316m e N: 7.736.627,492m; 182°59'54" e 5,78 m, até o ponto P-677 de coordenadas E: 205.940,014m e N: 7.736.621,717m;



Atos do Poder Executivo



fls. 045

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

160°20'43" e 6,95 m, até o ponto P-678 de coordenadas E: 205.942,351m e N: 7.736.615,172m; 160°20'35" e 6,12 m, até o ponto P-679 de coordenadas E: 205.944,409m e N: 7.736.609,410m; 169°42'41" e 6,37 m, até o ponto P-680 de coordenadas E: 205.945,547m e N: 7.736.603,142m; 171°06'17" e 13,52 m, até o ponto P-681 de coordenadas E: 205.947,638m e N: 7.736.589,782m; 171°06'16" e 7,97 m, até o ponto P-682 de coordenadas E: 205.948,871m e N: 7.736.581,903m; 175°48'09" e 8,03 m, até o ponto P-683 de coordenadas E: 205.949,459m e N: 7.736.573,898m; 175°48'09" e 10,14 m, até o ponto P-684 de coordenadas E: 205.950,201m e N: 7.736.563,788m; 189°16'47" e 8,63 m, até o ponto P-685 de coordenadas E: 205.948,809m e N: 7.736.555,271m; 189°16'45" e 11,78 m, até o ponto P-686 de coordenadas E: 205.946,910m e N: 7.736.543,646m; 201°04'02" e 6,72 m, até o ponto P-687 de coordenadas E: 205.944,496m e N: 7.736.537,379m; 201°03'51" e 6,72 m, até o ponto P-688 de coordenadas E: 205.942,082m e N: 7.736.531,111m; 232°34'59" e 9,33 m, até o ponto P-689 de coordenadas E: 205.934,668m e N: 7.736.525,439m; 232°35'09" e 6,77 m, até o ponto P-690 de coordenadas E: 205.929,293m e N: 7.736.521,328m; 251°48'17" e 9,38 m, até o ponto P-691 de coordenadas E: 205.920,385m e N: 7.736.518,400m; 272°40'13" e 7,19 m, até o ponto P-692 de coordenadas E: 205.913,202m e N: 7.736.518,735m; 258°08'21" e 5,12 m, até o ponto P-693 de coordenadas E: 205.908,193m e N: 7.736.517,683m; 258°07'50" e 3,56 m, até o ponto P-694 de coordenadas E: 205.904,710m e N: 7.736.516,951m; 236°24'26" e 7,49 m, até o ponto P-695 de coordenadas E: 205.898,472m e N: 7.736.512,807m; 236°05'46" e 8,45 m, até o ponto P-696 de coordenadas E: 205.891,460m e N: 7.736.508,095m; 233°41'33" e 10,57 m, até o ponto P-697 de coordenadas E: 205.882,946m e N: 7.736.501,839m; 230°42'27" e 7,88 m, até o ponto P-698 de coordenadas E: 205.876,848m e N: 7.736.496,849m; 229°23'18" e 5,46 m, até o ponto P-699 de coordenadas E: 205.872,703m e N: 7.736.493,295m; 204°39'36" e 14,60 m, até o ponto P-700 de coordenadas E: 205.866,613m e N: 7.736.480,030m; 195°34'07" e 13,23 m, até o ponto P-701 de coordenadas E: 205.863,063m e N: 7.736.467,288m; 194°29'44" e 9,59 m, até o ponto P-702 de coordenadas E: 205.860,663m e N: 7.736.458,005m; 209°26'51" e 14,17 m, até o ponto P-703 de coordenadas E: 205.853,699m e N: 7.736.445,670m; 234°38'26" e 6,34 m, até o ponto P-704 de coordenadas E: 205.848,530m e N: 7.736.442,002m; 244°35'25" e 6,11 m, até o ponto P-705 de coordenadas E: 205.843,013m e N: 7.736.439,381m; 260°51'45" e 13,17 m, até o ponto P-706 de coordenadas E: 205.830,006m e N: 7.736.437,289m; 262°50'27" e 15,00 m, até o ponto P-707 de coordenadas E: 205.815,119m e N: 7.736.435,419m; 262°50'30" e 11,56 m, até o ponto P-708 de coordenadas E: 205.803,653m e N: 7.736.433,979m; 249°18'21" e 14,34 m, até o ponto P-709 de coordenadas E: 205.790,242m e N: 7.736.428,913m; 249°18'07" e 16,55 m, até o ponto P-710 de coordenadas E: 205.774,764m e N: 7.736.423,065m; 261°56'19" e 15,99 m, até o ponto P-711 de coordenadas E: 205.758,934m e N: 7.736.420,823m; 264°55'33" e 22,93 m, até o ponto P-712 de coordenadas E: 205.736,095m e N: 7.736.418,795m; 266°35'04" e 28,80 m, até o ponto P-713 de coordenadas E: 205.707,343m e N: 7.736.417,079m; 256°51'33" e



Atos do Poder Executivo

fls. 046

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

24,03 m, até o ponto P-714 de coordenadas E: 205.683,942m e N: 7.736.411,616m; 255°14'48" e 25,97 m, até o ponto P-715 de coordenadas E: 205.658,830m e N: 7.736.405,003m; 230°56'14" e 13,06 m, até o ponto P-716 de coordenadas E: 205.648,691m e N: 7.736.396,774m; 230°56'25" e 13,06 m, até o ponto P-717 de coordenadas E: 205.638,552m e N: 7.736.388,546m; 239°35'18" e 22,94 m, até o ponto P-718 de coordenadas E: 205.618,769m e N: 7.736.376,934m; 241°06'04" e 28,47 m, até o ponto P-719 de coordenadas E: 205.593,847m e N: 7.736.363,177m; 238°23'06" e 8,04 m, até o ponto P-720 de coordenadas E: 205.587,003m e N: 7.736.358,964m; 241°20'34" e 16,00 m, até o ponto P-721 de coordenadas E: 205.572,965m e N: 7.736.351,292m; 233°21'49" e 10,18 m, até o ponto P-722 de coordenadas E: 205.564,798m e N: 7.736.345,219m; 233°44'54" e 11,04 m, até o ponto P-723 de coordenadas E: 205.555,897m e N: 7.736.338,692m; 238°11'39" e 16,14 m, até o ponto P-724 de coordenadas E: 205.542,181m e N: 7.736.330,186m; 237°01'32" e 22,20 m, até o ponto P-725 de coordenadas E: 205.523,562m e N: 7.736.318,106m; 233°38'58" e 16,94 m, até o ponto P-726 de coordenadas E: 205.509,915m e N: 7.736.308,063m; 203°47'43" e 11,24 m, até o ponto P-727 de coordenadas E: 205.505,378m e N: 7.736.297,774m; 193°02'38" e 12,29 m, até o ponto P-728 de coordenadas E: 205.502,604m e N: 7.736.285,802m; 176°49'07" e 19,63 m, até o ponto P-729 de coordenadas E: 205.503,694m e N: 7.736.266,201m; 205°15'19" e 12,47 m, até o ponto P-730 de coordenadas E: 205.498,375m e N: 7.736.254,925m; 186°09'59" e 12,47 m, até o ponto P-731 de coordenadas E: 205.497,035m e N: 7.736.242,526m; 186°09'57" e 6,88 m, até o ponto P-732 de coordenadas E: 205.496,296m e N: 7.736.235,689m; 195°09'01" e 23,94 m, até o ponto P-733 de coordenadas E: 205.490,040m e N: 7.736.212,584m; 179°00'59" e 14,88 m, até o ponto P-734 de coordenadas E: 205.490,296m e N: 7.736.197,709m; 191°14'35" e 18,96 m, até o ponto P-735 de coordenadas E: 205.486,599m e N: 7.736.179,112m; 219°12'49" e 17,23 m, até o ponto P-736 de coordenadas E: 205.475,707m e N: 7.736.165,764m; 223°18'15" e 13,02 m, até o ponto P-737 de coordenadas E: 205.466,774m e N: 7.736.156,286m; 215°58'44" e 17,11 m, até o ponto P-738 de coordenadas E: 205.456,724m e N: 7.736.142,442m; 215°58'45" e 17,11 m, até o ponto P-739 de coordenadas E: 205.446,673m e N: 7.736.128,598m; 232°23'32" e 17,44 m, até o ponto P-740 de coordenadas E: 205.432,861m e N: 7.736.117,958m; 203°07'37" e 24,07 m, até o ponto P-741 de coordenadas E: 205.423,406m e N: 7.736.095,820m; 197°37'08" e 22,73 m, até o ponto P-742 de coordenadas E: 205.416,527m e N: 7.736.074,161m; 196°00'03" e 23,56 m, até o ponto P-743 de coordenadas E: 205.410,033m e N: 7.736.051,515m; 201°43'11" e 11,73 m, até o ponto P-744 de coordenadas E: 205.405,692m e N: 7.736.040,616m; 203°47'00" e 24,78 m, até o ponto P-745 de coordenadas E: 205.395,698m e N: 7.736.017,940m; 182°17'30" e 32,25 m, até o ponto P-746 de coordenadas E: 205.394,409m e N: 7.735.985,718m; 180°41'45" e 37,39 m, até o ponto P-747 de coordenadas E: 205.393,955m e N: 7.735.948,328m; 180°11'31" e 20,32 m, até o ponto P-748 de coordenadas E: 205.393,887m e N: 7.735.928,011m; 191°52'17" e 14,10 m, até o ponto P-749 de coordenadas E: 205.390,987m e N: 7.735.914,216m;



Atos do Poder Executivo

fls. 047

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

218°12'02" e 12,18 m, até o ponto P-750 de coordenadas E: 205.383,456m e N: 7.735.904,646m; 224°49'28" e 13,76 m, até o ponto P-751 de coordenadas E: 205.373,753m e N: 7.735.894,884m; 206°39'11" e 10,07 m, até o ponto P-752 de coordenadas E: 205.369,236m e N: 7.735.885,883m; 193°54'43" e 12,42 m, até o ponto P-753 de coordenadas E: 205.366,250m e N: 7.735.873,828m; 203°13'04" e 11,96 m, até o ponto P-754 de coordenadas E: 205.361,533m e N: 7.735.862,833m; 219°19'47" e 19,74 m, até o ponto P-755 de coordenadas E: 205.349,025m e N: 7.735.847,567m; 199°10'05" e 15,79 m, até o ponto P-756 de coordenadas E: 205.343,839m e N: 7.735.832,648m; 195°03'44" e 23,07 m, até o ponto P-757 de coordenadas E: 205.337,845m e N: 7.735.810,374m; 190°07'28" e 19,20 m, até o ponto P-758 de coordenadas E: 205.334,470m e N: 7.735.791,473m; 192°56'30" e 10,86 m, até o ponto P-759 de coordenadas E: 205.332,037m e N: 7.735.780,888m; 209°15'35" e 12,82 m, até o ponto P-760 de coordenadas E: 205.325,772m e N: 7.735.769,706m; 213°35'18" e 9,48 m, até o ponto P-761 de coordenadas E: 205.320,527m e N: 7.735.761,808m; 199°29'36" e 19,17 m, até o ponto P-762 de coordenadas E: 205.314,131m e N: 7.735.743,740m; 199°32'57" e 16,67 m, até o ponto P-763 de coordenadas E: 205.308,552m e N: 7.735.728,028m; 206°37'57" e 20,73 m, até o ponto P-764 de coordenadas E: 205.299,260m e N: 7.735.709,498m; 205°19'23" e 21,96 m, até o ponto P-765 de coordenadas E: 205.289,866m e N: 7.735.689,645m; 188°03'17" e 12,19 m, até o ponto P-766 de coordenadas E: 205.288,158m e N: 7.735.677,580m; 163°19'46" e 11,49 m, até o ponto P-767 de coordenadas E: 205.291,456m e N: 7.735.666,569m; 167°37'18" e 15,80 m, até o ponto P-768 de coordenadas E: 205.294,842m e N: 7.735.651,140m; 164°16'24" e 15,04 m, até o ponto P-769 de coordenadas E: 205.298,918m e N: 7.735.636,666m; 177°39'08" e 37,98 m, até o ponto P-770 de coordenadas E: 205.300,473m e N: 7.735.598,719m; 176°57'55" e 28,12 m, até o ponto P-771 de coordenadas E: 205.301,962m e N: 7.735.570,640m; 176°57'56" e 10,95 m, até o ponto P-772 de coordenadas E: 205.302,541m e N: 7.735.559,710m; 201°05'06" e 3,88 m, até o ponto P-773 de coordenadas E: 205.301,144m e N: 7.735.556,086m; 179°22'49" e 7,58 m, até o ponto P-774 de coordenadas E: 205.301,226m e N: 7.735.548,504m; 176°15'59" e 10,04 m, até o ponto P-775 de coordenadas E: 205.301,880m e N: 7.735.538,488m; 179°14'31" e 10,51 m, até o ponto P-776 de coordenadas E: 205.302,019m e N: 7.735.527,982m; 184°59'28" e 9,85 m, até o ponto P-777 de coordenadas E: 205.301,162m e N: 7.735.518,168m; 175°02'20" e 5,91 m, até o ponto P-778 de coordenadas E: 205.301,673m e N: 7.735.512,279m; 198°22'00" e 1,38 m, até o ponto P-779 de coordenadas E: 205.301,237m e N: 7.735.510,967m; 198°21'46" e 1,38 m, até o ponto P-780 de coordenadas E: 205.300,802m e N: 7.735.509,655m; 231°48'59" e 3,16 m, até o ponto P-781 de coordenadas E: 205.298,315m e N: 7.735.507,699m; 238°11'46" e 3,95 m, até o ponto P-782 de coordenadas E: 205.294,959m e N: 7.735.505,618m; 238°11'44" e 6,97 m, até o ponto P-783 de coordenadas E: 205.289,036m e N: 7.735.501,945m; 226°12'00" e 5,51 m, até o ponto P-784 de coordenadas E: 205.285,061m e N: 7.735.498,133m; 226°12'27" e 5,51 m, até o ponto P-785 de coordenadas E: 205.281,086m e N: 7.735.494,322m; 207°41'46" e 7,38 m,



Atos do Poder Executivo

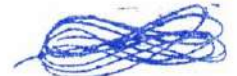
fls. 048

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

até o ponto P-786 de coordenadas E: 205.277,657m e N: 7.735.487,791m; 207°56'38" e 11,85 m, até o ponto P-787 de coordenadas E: 205.272,107m e N: 7.735.477,327m; 227°19'20" e 11,34 m, até o ponto P-788 de coordenadas E: 205.263,769m e N: 7.735.469,639m; 225°41'27" e 13,47 m, até o ponto P-789 de coordenadas E: 205.254,129m e N: 7.735.460,229m; 225°03'10" e 17,11 m, até o ponto P-790 de coordenadas E: 205.242,020m e N: 7.735.448,142m; 231°48'38" e 8,37 m, até o ponto P-791 de coordenadas E: 205.235,438m e N: 7.735.442,965m; 231°48'21" e 5,71 m, até o ponto P-792 de coordenadas E: 205.230,949m e N: 7.735.439,433m; 223°03'57" e 9,59 m, até o ponto P-793 de coordenadas E: 205.224,398m e N: 7.735.432,424m; 225°45'21" e 19,73 m, até o ponto P-794 de coordenadas E: 205.210,265m e N: 7.735.418,659m; 255°01'46" e 10,36 m, até o ponto P-795 de coordenadas E: 205.200,261m e N: 7.735.415,984m; 263°54'05" e 18,29 m, até o ponto P-796 de coordenadas E: 205.182,076m e N: 7.735.414,041m; 249°31'37" e 5,54 m, até o ponto P-797 de coordenadas E: 205.176,890m e N: 7.735.412,105m; 239°20'21" e 4,22 m, até o ponto P-798 de coordenadas E: 205.173,257m e N: 7.735.409,951m; 209°15'27" e 3,55 m, até o ponto P-799 de coordenadas E: 205.171,524m e N: 7.735.406,858m; 186°53'47" e 10,16 m, até o ponto P-800 de coordenadas E: 205.170,304m e N: 7.735.396,772m; 191°16'44" e 7,44 m, até o ponto P-801 de coordenadas E: 205.168,848m e N: 7.735.389,471m; 178°35'43" e 5,47 m, até o ponto P-802 de coordenadas E: 205.168,982m e N: 7.735.384,002m; 182°30'27" e 2,06 m, até o ponto P-803 de coordenadas E: 205.168,892m e N: 7.735.381,940m; 192°21'09" e 2,73 m, até o ponto P-804 de coordenadas E: 205.168,309m e N: 7.735.379,276m; 154°18'22" e 2,50 m, até o ponto P-805 de coordenadas E: 205.169,393m e N: 7.735.377,023m; 157°00'04" e 3,63 m, até o ponto P-806 de coordenadas E: 205.170,811m e N: 7.735.373,682m; 165°37'54" e 8,69 m, até o ponto P-807 de coordenadas E: 205.172,967m e N: 7.735.365,266m; 179°29'42" e 4,77 m, até o ponto P-808 de coordenadas E: 205.173,009m e N: 7.735.360,501m; 179°29'42" e 4,77 m, até o ponto P-809 de coordenadas E: 205.173,051m e N: 7.735.355,735m; 193°04'58" e 6,54 m, até o ponto P-810 de coordenadas E: 205.171,570m e N: 7.735.349,363m; 216°51'28" e 12,62 m, até o ponto P-811 de coordenadas E: 205.164,002m e N: 7.735.339,268m; 227°31'19" e 10,98 m, até o ponto P-812 de coordenadas E: 205.155,901m e N: 7.735.331,851m; 227°31'33" e 10,98 m, até o ponto P-813 de coordenadas E: 205.147,801m e N: 7.735.324,435m; 210°46'12" e 8,12 m, até o ponto P-814 de coordenadas E: 205.143,649m e N: 7.735.317,461m; 214°28'56" e 7,57 m, até o ponto P-815 de coordenadas E: 205.139,364m e N: 7.735.311,223m; 227°15'22" e 10,85 m, até o ponto P-816 de coordenadas E: 205.131,395m e N: 7.735.303,858m; 240°10'56" e 9,38 m, até o ponto P-817 de coordenadas E: 205.123,254m e N: 7.735.299,192m; 240°10'55" e 9,38 m, até o ponto P-818 de coordenadas E: 205.115,112m e N: 7.735.294,526m; 227°20'28" e 12,01 m, até o ponto P-819 de coordenadas E: 205.106,280m e N: 7.735.286,388m; 225°01'44" e 7,45 m, até o ponto P-820 de coordenadas E: 205.101,011m e N: 7.735.281,124m; 212°37'33" e 12,11 m, até o ponto P-821 de coordenadas E: 205.094,483m e N: 7.735.270,926m; 208°44'43" e 11,16 m, até o ponto P-822 de coordenadas E: 205.089,116m e N: 7.735.261,141m;



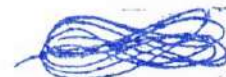
Atos do Poder Executivo



fls. 049

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

214°20'32" e 7,87 m, até o ponto P-823 de coordenadas E: 205.084,673m e N: 7.735.254,639m; 215°35'57" e 8,05 m, até o ponto P-824 de coordenadas E: 205.079,989m e N: 7.735.248,096m; 216°21'44" e 5,01 m, até o ponto P-825 de coordenadas E: 205.077,021m e N: 7.735.244,065m; 191°15'20" e 3,61 m, até o ponto P-826 de coordenadas E: 205.076,317m e N: 7.735.240,526m; 191°15'22" e 3,87 m, até o ponto P-827 de coordenadas E: 205.075,562m e N: 7.735.236,735m; 203°27'32" e 2,15 m, até o ponto P-828 de coordenadas E: 205.074,705m e N: 7.735.234,759m; 231°12'22" e 1,59 m, até o ponto P-829 de coordenadas E: 205.073,467m e N: 7.735.233,764m; 247°40'03" e 2,94 m, até o ponto P-830 de coordenadas E: 205.070,750m e N: 7.735.232,648m; 245°22'00" e 3,39 m, até o ponto P-831 de coordenadas E: 205.067,665m e N: 7.735.231,233m; 279°59'35" e 4,21 m, até o ponto P-832 de coordenadas E: 205.063,522m e N: 7.735.231,963m; 279°58'59" e 2,11 m, até o ponto P-833 de coordenadas E: 205.061,442m e N: 7.735.232,329m; 256°09'31" e 1,73 m, até o ponto P-834 de coordenadas E: 205.059,766m e N: 7.735.231,916m; 255°52'16" e 1,92 m, até o ponto P-835 de coordenadas E: 205.057,903m e N: 7.735.231,447m; 254°13'14" e 2,51 m, até o ponto P-836 de coordenadas E: 205.055,486m e N: 7.735.230,764m; 243°40'14" e 1,75 m, até o ponto P-837 de coordenadas E: 205.053,916m e N: 7.735.229,987m; 220°49'54" e 1,54 m, até o ponto P-838 de coordenadas E: 205.052,911m e N: 7.735.228,824m; 226°29'57" e 2,23 m, até o ponto P-839 de coordenadas E: 205.051,295m e N: 7.735.227,291m; 212°22'36" e 2,20 m, até o ponto P-840 de coordenadas E: 205.050,115m e N: 7.735.225,429m; 212°22'10" e 1,17 m, até o ponto P-841 de coordenadas E: 205.049,488m e N: 7.735.224,440m; 226°07'22" e 1,89 m, até o ponto P-842 de coordenadas E: 205.048,122m e N: 7.735.223,127m; 244°08'36" e 2,51 m, até o ponto P-843 de coordenadas E: 205.045,863m e N: 7.735.222,032m; 244°19'22" e 1,59 m, até o ponto P-844 de coordenadas E: 205.044,430m e N: 7.735.221,343m; 225°44'49" e 1,52 m, até o ponto P-845 de coordenadas E: 205.043,342m e N: 7.735.220,283m; 210°08'47" e 3,43 m, até o ponto P-846 de coordenadas E: 205.041,618m e N: 7.735.217,315m; 202°16'18" e 2,62 m, até o ponto P-847 de coordenadas E: 205.040,623m e N: 7.735.214,886m; 190°10'07" e 4,97 m, até o ponto P-848 de coordenadas E: 205.039,746m e N: 7.735.209,997m; 193°06'03" e 3,99 m, até o ponto P-849 de coordenadas E: 205.038,841m e N: 7.735.206,107m; 174°16'09" e 1,68 m, até o ponto P-850 de coordenadas E: 205.039,009m e N: 7.735.204,435m; 166°32'33" e 2,21 m, até o ponto P-851 de coordenadas E: 205.039,523m e N: 7.735.202,287m; 164°56'42" e 3,03 m, até o ponto P-852 de coordenadas E: 205.040,311m e N: 7.735.199,357m; 178°25'38" e 2,41 m, até o ponto P-853 de coordenadas E: 205.040,377m e N: 7.735.196,946m; 178°25'44" e 2,41 m, até o ponto P-854 de coordenadas E: 205.040,443m e N: 7.735.194,536m; 201°36'02" e 4,40 m, até o ponto P-855 de coordenadas E: 205.038,825m e N: 7.735.190,448m; 201°36'19" e 4,40 m, até o ponto P-856 de coordenadas E: 205.037,206m e N: 7.735.186,361m; 189°05'24" e 4,27 m, até o ponto P-857 de coordenadas E: 205.036,532m e N: 7.735.182,149m; 189°05'29" e 4,27 m, até o ponto P-858 de coordenadas E: 205.035,858m e N: 7.735.177,937m; 215°24'40" e 4,29 m, até o ponto P-859 de coordenadas E: 205.033,373m e N:



Atos do Poder Executivo

fls. 050

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

7.735.174,441m; 215°24'40" e 4,29 m, até o ponto P-860 de coordenadas E: 205.030,887m e N: 7.735.170,945m; 244°22'57" e 3,73 m, até o ponto P-861 de coordenadas E: 205.027,527m e N: 7.735.169,334m; 244°22'07" e 4,91 m, até o ponto P-862 de coordenadas E: 205.023,103m e N: 7.735.167,211m; 271°06'30" e 3,15 m, até o ponto P-863 de coordenadas E: 205.019,950m e N: 7.735.167,272m; 256°55'39" e 2,29 m, até o ponto P-864 de coordenadas E: 205.017,723m e N: 7.735.166,755m; 239°56'15" e 1,51 m, até o ponto P-865 de coordenadas E: 205.016,414m e N: 7.735.165,997m; 233°43'27" e 3,33 m, até o ponto P-866 de coordenadas E: 205.013,726m e N: 7.735.164,024m; 222°53'38" e 1,35 m, até o ponto P-867 de coordenadas E: 205.012,805m e N: 7.735.163,033m; 247°51'33" e 3,50 m, até o ponto P-868 de coordenadas E: 205.009,566m e N: 7.735.161,715m; 247°52'36" e 2,90 m, até o ponto P-869 de coordenadas E: 205.006,877m e N: 7.735.160,622m; 222°44'02" e 2,62 m, até o ponto P-870 de coordenadas E: 205.005,097m e N: 7.735.158,695m; 222°44'50" e 2,62 m, até o ponto P-871 de coordenadas E: 205.003,316m e N: 7.735.156,769m; 240°07'31" e 4,02 m, até o ponto P-872 de coordenadas E: 204.999,830m e N: 7.735.154,766m; 240°06'51" e 5,53 m, até o ponto P-873 de coordenadas E: 204.995,032m e N: 7.735.152,009m; 237°47'59" e 6,69 m, até o ponto P-874 de coordenadas E: 204.989,374m e N: 7.735.148,446m; 237°47'24" e 4,93 m, até o ponto P-875 de coordenadas E: 204.985,206m e N: 7.735.145,820m; 220°42'10" e 4,49 m, até o ponto P-876 de coordenadas E: 204.982,280m e N: 7.735.142,419m; 220°42'07" e 6,81 m, até o ponto P-877 de coordenadas E: 204.977,837m e N: 7.735.137,254m; 220°01'51" e 3,35 m, até o ponto P-878 de coordenadas E: 204.975,684m e N: 7.735.134,690m; 225°36'49" e 5,35 m, até o ponto P-879 de coordenadas E: 204.971,858m e N: 7.735.130,945m; 225°36'41" e 4,27 m, até o ponto P-880 de coordenadas E: 204.968,808m e N: 7.735.127,960m; 243°07'50" e 7,86 m, até o ponto P-881 de coordenadas E: 204.961,796m e N: 7.735.124,407m; 225°40'52" e 7,47 m, até o ponto P-882 de coordenadas E: 204.956,454m e N: 7.735.119,191m; 215°01'52" e 5,66 m, até o ponto P-883 de coordenadas E: 204.953,207m e N: 7.735.114,559m; 207°12'06" e 5,53 m, até o ponto P-884 de coordenadas E: 204.950,679m e N: 7.735.109,640m; 212°18'23" e 2,36 m, até o ponto P-885 de coordenadas E: 204.949,415m e N: 7.735.107,642m; 190°00'30" e 2,27 m, até o ponto P-886 de coordenadas E: 204.949,022m e N: 7.735.105,410m; 168°35'48" e 3,73 m, até o ponto P-887 de coordenadas E: 204.949,759m e N: 7.735.101,751m; 179°51'06" e 5,87 m, até o ponto P-888 de coordenadas E: 204.949,775m e N: 7.735.095,884m; 200°13'40" e 4,18 m, até o ponto P-889 de coordenadas E: 204.948,330m e N: 7.735.091,963m; 200°13'40" e 4,18 m, até o ponto P-890 de coordenadas E: 204.946,885m e N: 7.735.088,042m; 226°11'41" e 2,78 m, até o ponto P-891 de coordenadas E: 204.944,878m e N: 7.735.086,117m; 226°12'30" e 4,13 m, até o ponto P-892 de coordenadas E: 204.941,894m e N: 7.735.083,256m; 222°25'11" e 4,99 m, até o ponto P-893 de coordenadas E: 204.938,527m e N: 7.735.079,571m; 209°15'18" e 1,66 m, até o ponto P-894 de coordenadas E: 204.937,717m e N: 7.735.078,126m; 198°24'48" e 1,42 m, até o ponto P-895 de coordenadas E: 204.937,269m e N: 7.735.076,780m; 190°37'30" e 1,96 m, até o ponto P-896 de coordenadas E:



Atos do Poder Executivo

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

204.936,908m e N: 7.735.074,853m; 179°55'08" e 1,84 m, até o ponto P-897 de coordenadas E: 204.936,910m e N: 7.735.073,018m; 166°28'07" e 3,09 m, até o ponto P-898 de coordenadas E: 204.937,634m e N: 7.735.070,010m; 166°28'10" e 3,92 m, até o ponto P-899 de coordenadas E: 204.938,551m e N: 7.735.066,201m; 166°28'12" e 3,34 m, até o ponto P-900 de coordenadas E: 204.939,332m e N: 7.735.062,955m; 173°44'08" e 4,84 m, até o ponto P-901 de coordenadas E: 204.939,860m e N: 7.735.058,147m; 173°43'57" e 1,90 m, até o ponto P-902 de coordenadas E: 204.940,068m e N: 7.735.056,254m; 186°30'25" e 1,27 m, até o ponto P-903 de coordenadas E: 204.939,924m e N: 7.735.054,995m; 201°16'21" e 1,92 m, até o ponto P-904 de coordenadas E: 204.939,227m e N: 7.735.053,205m; 206°10'08" e 1,71 m, até o ponto P-905 de coordenadas E: 204.938,474m e N: 7.735.051,673m; 215°05'36" e 3,57 m, até o ponto P-906 de coordenadas E: 204.936,425m e N: 7.735.048,756m; 216°34'00" e 2,50 m, até o ponto P-907 de coordenadas E: 204.934,938m e N: 7.735.046,752m; 230°11'00" e 2,97 m, até o ponto P-908 de coordenadas E: 204.932,654m e N: 7.735.044,848m; 230°12'02" e 3,52 m, até o ponto P-909 de coordenadas E: 204.929,948m e N: 7.735.042,593m; 230°11'46" e 2,13 m, até o ponto P-910 de coordenadas E: 204.928,312m e N: 7.735.041,230m; 215°06'29" e 5,10 m, até o ponto P-911 de coordenadas E: 204.925,380m e N: 7.735.037,060m; 215°06'15" e 7,25 m, até o ponto P-912 de coordenadas E: 204.921,213m e N: 7.735.031,132m; 214°38'03" e 9,14 m, até o ponto P-913 de coordenadas E: 204.916,018m e N: 7.735.023,611m; 211°05'14" e 7,01 m, até o ponto P-914 de coordenadas E: 204.912,400m e N: 7.735.017,610m; 210°18'39" e 7,90 m, até o ponto P-915 de coordenadas E: 204.908,413m e N: 7.735.010,789m; 195°58'04" e 8,01 m, até o ponto P-916 de coordenadas E: 204.906,210m e N: 7.735.003,092m; 200°02'42" e 6,05 m, até o ponto P-917 de coordenadas E: 204.904,137m e N: 7.734.997,409m; 200°02'36" e 3,51 m, até o ponto P-918 de coordenadas E: 204.902,934m e N: 7.734.994,111m; 179°54'31" e 4,96 m, até o ponto P-919 de coordenadas E: 204.902,941m e N: 7.734.989,151m; 156°59'21" e 3,40 m, até o ponto P-920 de coordenadas E: 204.904,269m e N: 7.734.986,025m; 156°59'39" e 3,40 m, até o ponto P-921 de coordenadas E: 204.905,597m e N: 7.734.982,898m; 111°25'00" e 3,40 m, até o ponto P-922 de coordenadas E: 204.908,758m e N: 7.734.981,658m; 123°52'25" e 3,08 m, até o ponto P-923 de coordenadas E: 204.911,319m e N: 7.734.979,939m; 148°02'54" e 4,85 m, até o ponto P-924 de coordenadas E: 204.913,888m e N: 7.734.975,820m; 170°16'01" e 4,74 m, até o ponto P-925 de coordenadas E: 204.914,689m e N: 7.734.971,149m; 179°33'39" e 6,24 m, até o ponto P-926 de coordenadas E: 204.914,737m e N: 7.734.964,914m; 178°51'40" e 8,21 m, até o ponto P-927 de coordenadas E: 204.914,900m e N: 7.734.956,705m; 167°50'33" e 8,86 m, até o ponto P-928 de coordenadas E: 204.916,765m e N: 7.734.948,048m; 167°50'26" e 7,47 m, até o ponto P-929 de coordenadas E: 204.918,339m e N: 7.734.940,742m; 167°50'34" e 8,55 m, até o ponto P-930 de coordenadas E: 204.920,139m e N: 7.734.932,385m; 162°45'02" e 13,75 m, até o ponto P-931 de coordenadas E: 204.924,216m e N: 7.734.919,256m; 162°35'47" e 12,23 m, até o ponto P-932 de coordenadas E: 204.927,875m e N: 7.734.907,582m; 162°35'52" e 10,99 m, até o ponto P-933 de



Atos do Poder Executivo

fls. 052

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

coordenadas E: 204.931,162m e N: 7.734.897,094m; 166°35'00" e 13,75 m, até o ponto P-934 de coordenadas E: 204.934,353m e N: 7.734.883,718m; 166°32'16" e 14,87 m, até o ponto P-935 de coordenadas E: 204.937,816m e N: 7.734.869,254m; 165°58'36" e 13,42 m, até o ponto P-936 de coordenadas E: 204.941,068m e N: 7.734.856,232m; 165°58'38" e 11,07 m, até o ponto P-937 de coordenadas E: 204.943,750m e N: 7.734.845,494m; 156°44'00" e 10,92 m, até o ponto P-938 de coordenadas E: 204.948,062m e N: 7.734.835,466m; 156°43'46" e 6,29 m, até o ponto P-939 de coordenadas E: 204.950,548m e N: 7.734.829,684m; 164°22'31" e 8,86 m, até o ponto P-940 de coordenadas E: 204.952,934m e N: 7.734.821,155m; 164°22'31" e 3,51 m, até o ponto P-941 de coordenadas E: 204.953,879m e N: 7.734.817,774m; 181°08'16" e 12,48 m, até o ponto P-942 de coordenadas E: 204.953,631m e N: 7.734.805,296m; 181°08'16" e 6,49 m, até o ponto P-943 de coordenadas E: 204.953,502m e N: 7.734.798,811m; 176°05'23" e 12,15 m, até o ponto P-944 de coordenadas E: 204.954,331m e N: 7.734.786,687m; 176°05'23" e 12,15 m, até o ponto P-945 de coordenadas E: 204.955,160m e N: 7.734.774,563m; 186°50'17" e 10,57 m, até o ponto P-946 de coordenadas E: 204.953,902m e N: 7.734.764,073m; 218°02'32" e 8,34 m, até o ponto P-947 de coordenadas E: 204.948,764m e N: 7.734.757,507m; 218°02'24" e 12,61 m, até o ponto P-948 de coordenadas E: 204.940,994m e N: 7.734.747,576m; 239°12'24" e 12,98 m, até o ponto P-949 de coordenadas E: 204.929,844m e N: 7.734.740,931m; 232°34'22" e 9,79 m, até o ponto P-950 de coordenadas E: 204.922,072m e N: 7.734.734,983m; 232°33'56" e 6,48 m, até o ponto P-951 de coordenadas E: 204.916,928m e N: 7.734.731,045m; 209°06'00" e 8,69 m, até o ponto P-952 de coordenadas E: 204.912,701m e N: 7.734.723,450m; 209°06'02" e 8,69 m, até o ponto P-953 de coordenadas E: 204.908,473m e N: 7.734.715,855m; 198°57'55" e 13,33 m, até o ponto P-954 de coordenadas E: 204.904,142m e N: 7.734.703,253m; 204°28'28" e 11,69 m, até o ponto P-955 de coordenadas E: 204.899,298m e N: 7.734.692,611m; 186°16'44" e 9,28 m, até o ponto P-956 de coordenadas E: 204.898,283m e N: 7.734.683,387m; 202°00'46" e 8,94 m, até o ponto P-957 de coordenadas E: 204.894,933m e N: 7.734.675,100m; 202°00'33" e 3,87 m, até o ponto P-958 de coordenadas E: 204.893,483m e N: 7.734.671,513m; 219°39'31" e 12,38 m, até o ponto P-959 de coordenadas E: 204.885,580m e N: 7.734.661,980m; 214°24'27" e 14,08 m, até o ponto P-960 de coordenadas E: 204.877,622m e N: 7.734.650,360m; 199°46'03" e 11,19 m, até o ponto P-961 de coordenadas E: 204.873,836m e N: 7.734.639,826m; 194°09'42" e 18,90 m, até o ponto P-962 de coordenadas E: 204.869,212m e N: 7.734.621,499m; 175°01'14" e 19,91 m, até o ponto P-963 de coordenadas E: 204.870,940m e N: 7.734.601,665m; 155°20'54" e 13,11 m, até o ponto P-964 de coordenadas E: 204.876,409m e N: 7.734.589,747m; 151°44'05" e 16,04 m, até o ponto P-965 de coordenadas E: 204.884,007m e N: 7.734.575,616m; 173°22'36" e 21,60 m, até o ponto P-966 de coordenadas E: 204.886,499m e N: 7.734.554,158m; 208°01'05" e 8,75 m, até o ponto P-967 de coordenadas E: 204.882,389m e N: 7.734.546,435m; 237°24'15" e 9,39 m, até o ponto P-968 de coordenadas E: 204.874,476m e N: 7.734.541,375m; 259°22'11" e 13,74 m, até o ponto P-969 de coordenadas E: 204.860,975m e N: 7.734.538,841m;



Atos do Poder Executivo



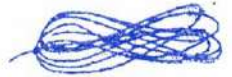
fls. 053

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

280°15'37" e 9,03 m, até o ponto P-970 de coordenadas E: 204.852,091m e N: 7.734.540,449m; 301°11'13" e 14,06 m, até o ponto P-971 de coordenadas E: 204.840,060m e N: 7.734.547,732m; 270°29'47" e 9,23 m, até o ponto P-972 de coordenadas E: 204.830,826m e N: 7.734.547,812m; 253°42'54" e 8,69 m, até o ponto P-973 de coordenadas E: 204.822,487m e N: 7.734.545,376m; 276°19'06" e 11,27 m, até o ponto P-974 de coordenadas E: 204.811,289m e N: 7.734.546,616m; 279°43'14" e 8,62 m, até o ponto P-975 de coordenadas E: 204.802,789m e N: 7.734.548,072m; 243°18'15" e 9,17 m, até o ponto P-976 de coordenadas E: 204.794,594m e N: 7.734.543,951m; 248°03'20" e 11,18 m, até o ponto P-977 de coordenadas E: 204.784,224m e N: 7.734.539,773m; 242°49'52" e 9,47 m, até o ponto P-978 de coordenadas E: 204.775,797m e N: 7.734.535,448m; 240°20'15" e 5,33 m, até o ponto P-979 de coordenadas E: 204.771,167m e N: 7.734.532,811m; 207°44'17" e 5,97 m, até o ponto P-980 de coordenadas E: 204.768,387m e N: 7.734.527,525m; 206°18'13" e 5,18 m, até o ponto P-981 de coordenadas E: 204.766,094m e N: 7.734.522,885m; 226°33'16" e 2,56 m, até o ponto P-982 de coordenadas E: 204.764,233m e N: 7.734.521,123m; 194°07'49" e 7,35 m, até o ponto P-983 de coordenadas E: 204.762,439m e N: 7.734.513,996m; 194°07'49" e 7,35 m, até o ponto P-984 de coordenadas E: 204.760,645m e N: 7.734.506,869m; 163°31'57" e 4,95 m, até o ponto P-985 de coordenadas E: 204.762,047m e N: 7.734.502,125m; 163°31'46" e 4,95 m, até o ponto P-986 de coordenadas E: 204.763,449m e N: 7.734.497,382m; 148°06'13" e 12,09 m, até o ponto P-987 de coordenadas E: 204.769,837m e N: 7.734.487,118m; 163°37'42" e 10,00 m, até o ponto P-988 de coordenadas E: 204.772,656m e N: 7.734.477,524m; 162°04'49" e 9,70 m, até o ponto P-989 de coordenadas E: 204.775,641m e N: 7.734.468,294m; 159°48'37" e 15,41 m, até o ponto P-990 de coordenadas E: 204.780,958m e N: 7.734.453,833m; 167°52'07" e 1,55 m, até o ponto P-991 de coordenadas E: 204.781,285m e N: 7.734.452,315m; 190°44'53" e 2,93 m, até o ponto P-992 de coordenadas E: 204.780,738m e N: 7.734.449,437m; 201°08'40" e 3,73 m, até o ponto P-993 de coordenadas E: 204.779,392m e N: 7.734.445,955m; 191°15'07" e 3,87 m, até o ponto P-994 de coordenadas E: 204.778,636m e N: 7.734.442,158m; 186°28'37" e 9,17 m, até o ponto P-995 de coordenadas E: 204.777,601m e N: 7.734.433,042m; 186°07'30" e 8,54 m, até o ponto P-996 de coordenadas E: 204.776,690m e N: 7.734.424,547m; 191°45'25" e 6,49 m, até o ponto P-997 de coordenadas E: 204.775,368m e N: 7.734.418,197m; 191°45'29" e 9,02 m, até o ponto P-998 de coordenadas E: 204.773,531m e N: 7.734.409,370m; 193°36'40" e 5,97 m, até o ponto P-999 de coordenadas E: 204.772,126m e N: 7.734.403,569m; 194°15'26" e 6,33 m, até o ponto P-1000 de coordenadas E: 204.770,568m e N: 7.734.397,436m; 194°15'25" e 2,94 m, até o ponto P-1001 de coordenadas E: 204.769,845m e N: 7.734.394,591m; 208°33'48" e 0,86 m, até o ponto P-1002 de coordenadas E: 204.769,433m e N: 7.734.393,834m; 203°31'02" e 0,99 m, até o ponto P-1003 de coordenadas E: 204.769,038m e N: 7.734.392,927m; 219°20'53" e 0,94 m, até o ponto P-1004 de coordenadas E: 204.768,440m e N: 7.734.392,198m; 214°30'21" e 1,50 m, até o ponto P-1005 de coordenadas E: 204.767,593m e N: 7.734.390,965m; 225°50'27" e 1,88 m, até o ponto P-1006 de coordenadas E:



Atos do Poder Executivo



fls. 054

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

204.766,245m e N: 7.734.389,656m; 225°52'03" e 2,20 m, até o ponto P-1007 de coordenadas E: 204.764,663m e N: 7.734.388,121m; 225°51'15" e 3,33 m, até o ponto P-1008 de coordenadas E: 204.762,273m e N: 7.734.385,802m; 225°50'50" e 2,22 m, até o ponto P-1009 de coordenadas E: 204.760,678m e N: 7.734.384,253m; 225°51'32" e 1,14 m, até o ponto P-1010 de coordenadas E: 204.759,859m e N: 7.734.383,458m; 237°55'51" e 0,62 m, até o ponto P-1011 de coordenadas E: 204.759,334m e N: 7.734.383,129m; 225°03'35" e 0,48 m, até o ponto P-1012 de coordenadas E: 204.758,997m e N: 7.734.382,793m; 243°12'19" e 0,37 m, até o ponto P-1013 de coordenadas E: 204.758,668m e N: 7.734.382,627m; 249°14'01" e 0,42 m, até o ponto P-1014 de coordenadas E: 204.758,278m e N: 7.734.382,479m; 239°34'22" e 0,53 m, até o ponto P-1015 de coordenadas E: 204.757,822m e N: 7.734.382,211m; 251°16'02" e 1,59 m, até o ponto P-1016 de coordenadas E: 204.756,312m e N: 7.734.381,699m; 251°15'00" e 4,64 m, até o ponto P-1017 de coordenadas E: 204.751,922m e N: 7.734.380,209m; 251°15'21" e 3,70 m, até o ponto P-1018 de coordenadas E: 204.748,416m e N: 7.734.379,019m; 251°15'01" e 3,74 m, até o ponto P-1019 de coordenadas E: 204.744,878m e N: 7.734.377,818m; 251°14'39" e 3,17 m, até o ponto P-1020 de coordenadas E: 204.741,874m e N: 7.734.376,798m; 251°15'33" e 1,23 m, até o ponto P-1021 de coordenadas E: 204.740,707m e N: 7.734.376,402m; 230°53'34" e 1,04 m, até o ponto P-1022 de coordenadas E: 204.739,900m e N: 7.734.375,746m; 231°02'54" e 1,18 m, até o ponto P-1023 de coordenadas E: 204.738,984m e N: 7.734.375,006m; 223°25'03" e 1,86 m, até o ponto P-1024 de coordenadas E: 204.737,703m e N: 7.734.373,652m; 223°25'06" e 3,29 m, até o ponto P-1025 de coordenadas E: 204.735,440m e N: 7.734.371,261m; 223°24'04" e 2,12 m, até o ponto P-1026 de coordenadas E: 204.733,981m e N: 7.734.369,718m; 197°14'26" e 1,32 m, até o ponto P-1027 de coordenadas E: 204.733,590m e N: 7.734.368,459m; 194°02'39" e 1,05 m, até o ponto P-1028 de coordenadas E: 204.733,335m e N: 7.734.367,436m; 194°03'00" e 1,82 m, até o ponto P-1029 de coordenadas E: 204.732,892m e N: 7.734.365,669m; 195°28'56" e 2,66 m, até o ponto P-1030 de coordenadas E: 204.732,183m e N: 7.734.363,109m; 187°58'31" e 1,96 m, até o ponto P-1031 de coordenadas E: 204.731,911m e N: 7.734.361,169m; 156°46'51" e 1,10 m, até o ponto P-1032 de coordenadas E: 204.732,347m e N: 7.734.360,155m; 152°47'47" e 2,85 m, até o ponto P-1033 de coordenadas E: 204.733,649m e N: 7.734.357,621m; 141°57'41" e 4,27 m, até o ponto P-1034 de coordenadas E: 204.736,281m e N: 7.734.354,257m; 141°58'02" e 4,51 m, até o ponto P-1035 de coordenadas E: 204.739,059m e N: 7.734.350,705m; 126°19'18" e 7,97 m, até o ponto P-1036 de coordenadas E: 204.745,480m e N: 7.734.345,985m; 126°19'30" e 7,14 m, até o ponto P-1037 de coordenadas E: 204.751,233m e N: 7.734.341,755m; 128°59'42" e 5,53 m, até o ponto P-1038 de coordenadas E: 204.755,527m e N: 7.734.338,278m; 129°28'42" e 6,89 m, até o ponto P-1039 de coordenadas E: 204.760,846m e N: 7.734.333,897m; 129°27'22" e 2,40 m, até o ponto P-1040 de coordenadas E: 204.762,703m e N: 7.734.332,369m; 122°18'48" e 4,64 m, até o ponto P-1041 de coordenadas E: 204.766,620m e N: 7.734.329,891m; 128°52'14" e 2,02 m, até o ponto P-1042 de



Atos do Poder Executivo

fls. 055

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

coordenadas E: 204.768,193m e N: 7.734.328,623m; 129°35'43" e 1,05 m, até o ponto P-1043 de coordenadas E: 204.769,000m e N: 7.734.327,956m; 155°15'30" e 1,78 m, até o ponto P-1044 de coordenadas E: 204.769,745m e N: 7.734.326,340m; 166°54'40" e 1,45 m, até o ponto P-1045 de coordenadas E: 204.770,072m e N: 7.734.324,931m; 184°24'20" e 1,47 m, até o ponto P-1046 de coordenadas E: 204.769,959m e N: 7.734.323,463m; 190°43'36" e 2,71 m, até o ponto P-1047 de coordenadas E: 204.769,455m e N: 7.734.320,804m; 190°43'42" e 2,66 m, até o ponto P-1048 de coordenadas E: 204.768,961m e N: 7.734.318,194m; 203°58'54" e 0,88 m, até o ponto P-1049 de coordenadas E: 204.768,603m e N: 7.734.317,389m; 210°36'12" e 1,13 m, até o ponto P-1050 de coordenadas E: 204.768,027m e N: 7.734.316,415m; 206°43'29" e 1,12 m, até o ponto P-1051 de coordenadas E: 204.767,521m e N: 7.734.315,411m; 216°45'43" e 1,91 m, até o ponto P-1052 de coordenadas E: 204.766,377m e N: 7.734.313,879m; 216°46'08" e 1,38 m, até o ponto P-1053 de coordenadas E: 204.765,548m e N: 7.734.312,770m; 216°46'31" e 0,61 m, até o ponto P-1054 de coordenadas E: 204.765,185m e N: 7.734.312,285m; 179°44'30" e 1,18 m, até o ponto P-1055 de coordenadas E: 204.765,191m e N: 7.734.311,109m; 183°13'40" e 2,04 m, até o ponto P-1056 de coordenadas E: 204.765,076m e N: 7.734.309,068m; 176°58'51" e 2,61 m, até o ponto P-1057 de coordenadas E: 204.765,213m e N: 7.734.306,463m; 175°47'38" e 1,27 m, até o ponto P-1058 de coordenadas E: 204.765,307m e N: 7.734.305,193m; 154°51'22" e 0,75 m, até o ponto P-1059 de coordenadas E: 204.765,625m e N: 7.734.304,514m; 140°35'15" e 1,50 m, até o ponto P-1060 de coordenadas E: 204.766,580m e N: 7.734.303,352m; 133°15'50" e 2,72 m, até o ponto P-1061 de coordenadas E: 204.768,559m e N: 7.734.301,490m; 133°16'27" e 2,08 m, até o ponto P-1062 de coordenadas E: 204.770,073m e N: 7.734.300,064m; 133°16'01" e 1,30 m, até o ponto P-1063 de coordenadas E: 204.771,020m e N: 7.734.299,173m; 110°30'12" e 1,70 m, até o ponto P-1064 de coordenadas E: 204.772,614m e N: 7.734.298,577m; 108°31'14" e 8,71 m, até o ponto P-1065 de coordenadas E: 204.780,870m e N: 7.734.295,811m; 115°56'22" e 8,09 m, até o ponto P-1066 de coordenadas E: 204.788,146m e N: 7.734.292,272m; 115°56'15" e 6,21 m, até o ponto P-1067 de coordenadas E: 204.793,730m e N: 7.734.289,556m; 118°40'16" e 5,61 m, até o ponto P-1068 de coordenadas E: 204.798,649m e N: 7.734.286,866m; 128°58'24" e 6,67 m, até o ponto P-1069 de coordenadas E: 204.803,833m e N: 7.734.282,672m; 144°28'58" e 6,72 m, até o ponto P-1070 de coordenadas E: 204.807,737m e N: 7.734.277,203m; 169°42'57" e 7,80 m, até o ponto P-1071 de coordenadas E: 204.809,129m e N: 7.734.269,533m; 186°47'38" e 8,55 m, até o ponto P-1072 de coordenadas E: 204.808,117m e N: 7.734.261,046m; 187°14'07" e 9,36 m, até o ponto P-1073 de coordenadas E: 204.806,938m e N: 7.734.251,756m; 191°09'54" e 13,02 m, até o ponto P-1074 de coordenadas E: 204.804,417m e N: 7.734.238,981m; 188°35'53" e 7,62 m, até o ponto P-1075 de coordenadas E: 204.803,277m e N: 7.734.231,444m; 174°11'10" e 6,30 m, até o ponto P-1076 de coordenadas E: 204.803,915m e N: 7.734.225,177m; 167°52'19" e 5,27 m, até o ponto P-1077 de coordenadas E: 204.805,023m e N: 7.734.220,021m; 170°01'48" e 2,87 m, até o ponto



Atos do Poder Executivo

fls. 056

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

P-1078 de coordenadas E: 204.805,521m e N: 7.734.217,192m; 157°47'08" e 6,81 m, até o ponto P-1079 de coordenadas E: 204.808,097m e N: 7.734.210,884m; 175°07'43" e 2,52 m, até o ponto P-1080 de coordenadas E: 204.808,311m e N: 7.734.208,373m; 201°25'22" e 3,18 m, até o ponto P-1081 de coordenadas E: 204.807,150m e N: 7.734.205,416m; 216°56'44" e 5,73 m, até o ponto P-1082 de coordenadas E: 204.803,705m e N: 7.734.200,835m; 196°01'39" e 2,55 m, até o ponto P-1083 de coordenadas E: 204.803,001m e N: 7.734.198,385m; 184°52'20" e 2,89 m, até o ponto P-1084 de coordenadas E: 204.802,756m e N: 7.734.195,505m; 194°13'08" e 3,68 m, até o ponto P-1085 de coordenadas E: 204.801,851m e N: 7.734.191,935m; 186°17'40" e 7,34 m, até o ponto P-1086 de coordenadas E: 204.801,046m e N: 7.734.184,636m; 185°58'15" e 6,81 m, até o ponto P-1087 de coordenadas E: 204.800,338m e N: 7.734.177,863m; 195°23'59" e 8,24 m, até o ponto P-1088 de coordenadas E: 204.798,151m e N: 7.734.169,923m; 213°55'52" e 5,66 m, até o ponto P-1089 de coordenadas E: 204.794,990m e N: 7.734.165,224m; 223°09'19" e 4,93 m, até o ponto P-1090 de coordenadas E: 204.791,620m e N: 7.734.161,630m; 204°08'56" e 3,77 m, até o ponto P-1091 de coordenadas E: 204.790,076m e N: 7.734.158,186m; 193°50'33" e 4,40 m, até o ponto P-1092 de coordenadas E: 204.789,023m e N: 7.734.153,913m; 169°22'04" e 3,25 m, até o ponto P-1093 de coordenadas E: 204.789,622m e N: 7.734.150,719m; 169°22'15" e 3,86 m, até o ponto P-1094 de coordenadas E: 204.790,335m e N: 7.734.146,923m; 182°54'47" e 3,78 m, até o ponto P-1095 de coordenadas E: 204.790,143m e N: 7.734.143,152m; 182°54'45" e 3,78 m, até o ponto P-1096 de coordenadas E: 204.789,951m e N: 7.734.139,380m; 138°53'43" e 2,72 m, até o ponto P-1097 de coordenadas E: 204.791,741m e N: 7.734.137,329m; 123°44'37" e 4,92 m, até o ponto P-1098 de coordenadas E: 204.795,835m e N: 7.734.134,594m; 166°56'48" e 1,82 m, até o ponto P-1099 de coordenadas E: 204.796,246m e N: 7.734.132,820m; 169°20'06" e 2,37 m, até o ponto P-1100 de coordenadas E: 204.796,685m e N: 7.734.130,491m; 177°48'06" e 2,88 m, até o ponto P-1101 de coordenadas E: 204.796,795m e N: 7.734.127,615m; 192°42'34" e 5,42 m, até o ponto P-1102 de coordenadas E: 204.795,604m e N: 7.734.122,332m; 185°08'42" e 7,47 m, até o ponto P-1103 de coordenadas E: 204.794,934m e N: 7.734.114,892m; 182°51'29" e 8,55 m, até o ponto P-1104 de coordenadas E: 204.794,507m e N: 7.734.106,349m; 179°21'01" e 12,32 m, até o ponto P-1105 de coordenadas E: 204.794,647m e N: 7.734.094,028m; 189°54'57" e 2,57 m, até o ponto P-1106 de coordenadas E: 204.794,204m e N: 7.734.091,495m; 210°26'05" e 2,98 m, até o ponto P-1107 de coordenadas E: 204.792,693m e N: 7.734.088,924m; 224°44'43" e 10,60 m, até o ponto P-1108 de coordenadas E: 204.785,233m e N: 7.734.081,397m; 223°20'12" e 6,81 m, até o ponto P-1109 de coordenadas E: 204.780,561m e N: 7.734.076,445m; 224°36'50" e 4,42 m, até o ponto P-1110 de coordenadas E: 204.777,459m e N: 7.734.073,301m; 210°59'43" e 7,94 m, até o ponto P-1111 de coordenadas E: 204.773,372m e N: 7.734.066,499m; 194°53'10" e 5,22 m, até o ponto P-1112 de coordenadas E: 204.772,031m e N: 7.734.061,452m; 204°49'12" e 5,33 m, até o ponto P-1113 de coordenadas E: 204.769,792m e N: 7.734.056,611m; 205°00'43" e 4,61 m,



Atos do Poder Executivo

fls. 057

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

até o ponto P-1114 de coordenadas E: 204.767,844m e N: 7.734.052,436m; 241°05'13" e 5,70 m, até o ponto P-1115 de coordenadas E: 204.762,854m e N: 7.734.049,680m; 244°16'56" e 6,47 m, até o ponto P-1116 de coordenadas E: 204.757,026m e N: 7.734.046,873m; 262°09'37" e 4,54 m, até o ponto P-1117 de coordenadas E: 204.752,531m e N: 7.734.046,254m; 248°23'21" e 4,59 m, até o ponto P-1118 de coordenadas E: 204.748,267m e N: 7.734.044,565m; 266°38'46" e 5,74 m, até o ponto P-1119 de coordenadas E: 204.742,534m e N: 7.734.044,229m; 281°08'58" e 8,23 m, até o ponto P-1120 de coordenadas E: 204.734,456m e N: 7.734.045,821m; 255°08'18" e 4,67 m, até o ponto P-1121 de coordenadas E: 204.729,938m e N: 7.734.044,622m; 251°20'16" e 2,60 m, até o ponto P-1122 de coordenadas E: 204.727,475m e N: 7.734.043,790m; 277°43'48" e 4,78 m, até o ponto P-1123 de coordenadas E: 204.722,737m e N: 7.734.044,433m; 299°32'08" e 4,77 m, até o ponto P-1124 de coordenadas E: 204.718,585m e N: 7.734.046,786m; 315°46'51" e 6,47 m, até o ponto P-1125 de coordenadas E: 204.714,072m e N: 7.734.051,423m; 322°40'58" e 14,81 m, até o ponto P-1126 de coordenadas E: 204.705,095m e N: 7.734.063,200m; 324°59'57" e 10,52 m, até o ponto P-1127 de coordenadas E: 204.699,060m e N: 7.734.071,818m; 343°46'49" e 6,25 m, até o ponto P-1128 de coordenadas E: 204.697,315m e N: 7.734.077,818m; 339°32'26" e 6,99 m, até o ponto P-1129 de coordenadas E: 204.694,872m e N: 7.734.084,367m; 11°08'56" e 2,75 m, até o ponto P-1130 de coordenadas E: 204.695,404m e N: 7.734.087,070m; 341°57'06" e 3,14 m, até o ponto P-1131 de coordenadas E: 204.694,433m e N: 7.734.090,052m; 333°24'41" e 3,50 m, até o ponto P-1132 de coordenadas E: 204.692,867m e N: 7.734.093,179m; 321°05'00" e 4,14 m, até o ponto P-1133 de coordenadas E: 204.690,264m e N: 7.734.096,403m; 334°38'12" e 3,57 m, até o ponto P-1134 de coordenadas E: 204.688,737m e N: 7.734.099,625m; 316°51'40" e 4,13 m, até o ponto P-1135 de coordenadas E: 204.685,910m e N: 7.734.102,642m; 306°08'24" e 7,84 m, até o ponto P-1136 de coordenadas E: 204.679,582m e N: 7.734.107,263m; 286°12'06" e 7,66 m, até o ponto P-1137 de coordenadas E: 204.672,231m e N: 7.734.109,399m; 286°12'00" e 4,13 m, até o ponto P-1138 de coordenadas E: 204.668,266m e N: 7.734.110,551m; 279°32'27" e 9,78 m, até o ponto P-1139 de coordenadas E: 204.658,621m e N: 7.734.112,172m; 263°17'06" e 4,31 m, até o ponto P-1140 de coordenadas E: 204.654,340m e N: 7.734.111,668m; 247°22'27" e 2,91 m, até o ponto P-1141 de coordenadas E: 204.651,651m e N: 7.734.110,547m; 236°08'44" e 3,21 m, até o ponto P-1142 de coordenadas E: 204.648,985m e N: 7.734.108,759m; 220°22'40" e 4,11 m, até o ponto P-1143 de coordenadas E: 204.646,321m e N: 7.734.105,626m; 224°34'16" e 7,84 m, até o ponto P-1144 de coordenadas E: 204.640,819m e N: 7.734.100,041m; 235°37'10" e 5,94 m, até o ponto P-1145 de coordenadas E: 204.635,916m e N: 7.734.096,686m; 245°44'35" e 10,01 m, até o ponto P-1146 de coordenadas E: 204.626,790m e N: 7.734.092,574m; 242°58'19" e 8,16 m, até o ponto P-1147 de coordenadas E: 204.619,526m e N: 7.734.088,868m; 252°12'36" e 3,67 m, até o ponto P-1148 de coordenadas E: 204.616,035m e N: 7.734.087,748m; 263°12'16" e 6,13 m, até o ponto P-1149 de coordenadas E: 204.609,951m e N: 7.734.087,023m; 270°42'24" e 5,11 m,



Atos do Poder Executivo

fls. 058

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

até o ponto P-1150 de coordenadas E: 204.604,843m e N: 7.734.087,086m; 273°08'39" e 6,40 m, até o ponto P-1151 de coordenadas E: 204.598,453m e N: 7.734.087,437m; 273°09'10" e 3,89 m, até o ponto P-1152 de coordenadas E: 204.594,568m e N: 7.734.087,651m; 292°09'15" e 4,59 m, até o ponto P-1153 de coordenadas E: 204.590,317m e N: 7.734.089,382m; 292°09'15" e 9,71 m, até o ponto P-1154 de coordenadas E: 204.581,326m e N: 7.734.093,042m; 292°09'15" e 0,49 m, até o ponto P-1155 de coordenadas E: 204.580,875m e N: 7.734.093,226m; 292°09'22" e 9,96 m, até o ponto P-1156 de coordenadas E: 204.571,654m e N: 7.734.096,981m; 309°33'24" e 10,89 m, até o ponto P-1157 de coordenadas E: 204.563,256m e N: 7.734.103,917m; 309°33'40" e 4,67 m, até o ponto P-1158 de coordenadas E: 204.559,658m e N: 7.734.106,890m; 302°35'05" e 12,37 m, até o ponto P-1159 de coordenadas E: 204.549,231m e N: 7.734.113,554m; 302°02'09" e 8,45 m, até o ponto P-1160 de coordenadas E: 204.542,066m e N: 7.734.118,038m; 310°53'22" e 8,26 m, até o ponto P-1161 de coordenadas E: 204.535,818m e N: 7.734.123,448m; 310°53'41" e 6,00 m, até o ponto P-1162 de coordenadas E: 204.531,286m e N: 7.734.127,373m; 300°25'34" e 4,87 m, até o ponto P-1163 de coordenadas E: 204.527,089m e N: 7.734.129,838m; 275°06'33" e 4,46 m, até o ponto P-1164 de coordenadas E: 204.522,649m e N: 7.734.130,235m; 251°47'12" e 7,17 m, até o ponto P-1165 de coordenadas E: 204.515,838m e N: 7.734.127,994m; 246°02'02" e 5,62 m, até o ponto P-1166 de coordenadas E: 204.510,700m e N: 7.734.125,710m; 241°56'50" e 3,30 m, até o ponto P-1167 de coordenadas E: 204.507,787m e N: 7.734.124,158m; 257°14'35" e 2,61 m, até o ponto P-1168 de coordenadas E: 204.505,243m e N: 7.734.123,582m; 292°30'38" e 3,23 m, até o ponto P-1169 de coordenadas E: 204.502,263m e N: 7.734.124,817m; 315°57'03" e 5,34 m, até o ponto P-1170 de coordenadas E: 204.498,548m e N: 7.734.128,658m; 307°55'08" e 3,68 m, até o ponto P-1171 de coordenadas E: 204.495,645m e N: 7.734.130,919m; 304°16'40" e 1,79 m, até o ponto P-1172 de coordenadas E: 204.494,166m e N: 7.734.131,927m; 272°55'52" e 1,66 m, até o ponto P-1173 de coordenadas E: 204.492,506m e N: 7.734.132,012m; 262°03'11" e 3,48 m, até o ponto P-1174 de coordenadas E: 204.489,060m e N: 7.734.131,531m; 270°46'37" e 4,87 m, até o ponto P-1175 de coordenadas E: 204.484,193m e N: 7.734.131,597m; 287°10'57" e 11,05 m, até o ponto P-1176 de coordenadas E: 204.473,634m e N: 7.734.134,862m; 295°58'01" e 8,30 m, até o ponto P-1177 de coordenadas E: 204.466,177m e N: 7.734.138,494m; 281°50'42" e 11,79 m, até o ponto P-1178 de coordenadas E: 204.454,633m e N: 7.734.140,915m; 296°29'30" e 11,41 m, até o ponto P-1179 de coordenadas E: 204.444,421m e N: 7.734.146,005m; 301°06'21" e 5,30 m, até o ponto P-1180 de coordenadas E: 204.439,880m e N: 7.734.148,745m; 312°13'51" e 6,66 m, até o ponto P-1181 de coordenadas E: 204.434,947m e N: 7.734.153,222m; 281°26'33" e 9,50 m, até o ponto P-1182 de coordenadas E: 204.425,634m e N: 7.734.155,107m; 275°23'41" e 7,45 m, até o ponto P-1183 de coordenadas E: 204.418,222m e N: 7.734.155,807m; 261°24'31" e 7,60 m, até o ponto P-1184 de coordenadas E: 204.410,703m e N: 7.734.154,671m; 252°50'19" e 5,54 m, até o ponto P-1185 de coordenadas E: 204.405,412m e N: 7.734.153,037m;



Atos do Poder Executivo

fls. 059

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

257°49'04" e 8,43 m, até o ponto P-1186 de coordenadas E: 204.397,176m e N: 7.734.151,259m; 263°27'28" e 12,78 m, até o ponto P-1187 de coordenadas E: 204.384,480m e N: 7.734.149,803m; 280°30'33" e 2,91 m, até o ponto P-1188 de coordenadas E: 204.381,618m e N: 7.734.150,334m; 298°24'38" e 5,51 m, até o ponto P-1189 de coordenadas E: 204.376,769m e N: 7.734.152,957m; 301°52'19" e 3,83 m, até o ponto P-1190 de coordenadas E: 204.373,520m e N: 7.734.154,977m; 307°29'20" e 4,77 m, até o ponto P-1191 de coordenadas E: 204.369,734m e N: 7.734.157,881m; 328°25'53" e 4,46 m, até o ponto P-1192 de coordenadas E: 204.367,400m e N: 7.734.161,680m; 342°40'46" e 11,96 m, até o ponto P-1193 de coordenadas E: 204.363,839m e N: 7.734.173,097m; 357°51'34" e 5,49 m, até o ponto P-1194 de coordenadas E: 204.363,634m e N: 7.734.178,579m; 3°32'38" e 2,83 m, até o ponto P-1195 de coordenadas E: 204.363,809m e N: 7.734.181,403m; 9°26'18" e 4,09 m, até o ponto P-1196 de coordenadas E: 204.364,480m e N: 7.734.185,440m; 27°56'56" e 4,07 m, até o ponto P-1197 de coordenadas E: 204.366,390m e N: 7.734.189,039m; 27°09'23" e 5,88 m, até o ponto P-1198 de coordenadas E: 204.369,076m e N: 7.734.194,275m; 24°18'37" e 6,62 m, até o ponto P-1199 de coordenadas E: 204.371,799m e N: 7.734.200,304m; 10°49'32" e 4,30 m, até o ponto P-1200 de coordenadas E: 204.372,607m e N: 7.734.204,531m; 358°33'03" e 5,04 m, até o ponto P-1201 de coordenadas E: 204.372,480m e N: 7.734.209,567m; 347°04'09" e 3,04 m, até o ponto P-1202 de coordenadas E: 204.371,800m e N: 7.734.212,527m; 334°27'45" e 4,39 m, até o ponto P-1203 de coordenadas E: 204.369,906m e N: 7.734.216,492m; 325°02'33" e 3,27 m, até o ponto P-1204 de coordenadas E: 204.368,031m e N: 7.734.219,174m; 310°41'52" e 3,40 m, até o ponto P-1205 de coordenadas E: 204.365,450m e N: 7.734.221,394m; 286°01'31" e 7,22 m, até o ponto P-1206 de coordenadas E: 204.358,507m e N: 7.734.223,388m; 278°53'54" e 8,56 m, até o ponto P-1207 de coordenadas E: 204.350,051m e N: 7.734.224,712m; 268°52'47" e 3,43 m, até o ponto P-1208 de coordenadas E: 204.346,625m e N: 7.734.224,645m; 267°28'10" e 4,05 m, até o ponto P-1209 de coordenadas E: 204.342,575m e N: 7.734.224,466m; 267°28'40" e 5,00 m, até o ponto P-1210 de coordenadas E: 204.337,580m e N: 7.734.224,246m; 260°20'02" e 5,82 m, até o ponto P-1211 de coordenadas E: 204.331,844m e N: 7.734.223,269m; 272°19'45" e 6,40 m, até o ponto P-1212 de coordenadas E: 204.325,451m e N: 7.734.223,529m; 272°19'28" e 5,65 m, até o ponto P-1213 de coordenadas E: 204.319,810m e N: 7.734.223,758m; 270°39'06" e 7,47 m, até o ponto P-1214 de coordenadas E: 204.312,338m e N: 7.734.223,843m; 287°47'59" e 3,14 m, até o ponto P-1215 de coordenadas E: 204.309,345m e N: 7.734.224,804m; 284°07'48" e 2,31 m, até o ponto P-1216 de coordenadas E: 204.307,101m e N: 7.734.225,369m; 300°16'38" e 1,62 m, até o ponto P-1217 de coordenadas E: 204.305,701m e N: 7.734.226,186m; 311°12'16" e 3,49 m, até o ponto P-1218 de coordenadas E: 204.303,079m e N: 7.734.228,482m; 313°29'45" e 5,67 m, até o ponto P-1219 de coordenadas E: 204.298,963m e N: 7.734.232,387m; 323°10'28" e 4,48 m, até o ponto P-1220 de coordenadas E: 204.296,276m e N: 7.734.235,976m; 298°37'46" e 2,40 m, até o ponto P-1221 de coordenadas E: 204.294,168m e N: 7.734.237,127m;



Atos do Poder Executivo

fls. 060

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

289°00'28" e 1,67 m, até o ponto P-1222 de coordenadas E: 204.292,591m e N: 7.734.237,670m; 282°05'35" e 2,22 m, até o ponto P-1223 de coordenadas E: 204.290,416m e N: 7.734.238,136m; 270°35'18" e 1,46 m, até o ponto P-1224 de coordenadas E: 204.288,956m e N: 7.734.238,151m; 258°15'59" e 0,84 m, até o ponto P-1225 de coordenadas E: 204.288,132m e N: 7.734.237,980m; 246°12'21" e 0,99 m, até o ponto P-1226 de coordenadas E: 204.287,227m e N: 7.734.237,581m; 218°15'45" e 1,95 m, até o ponto P-1227 de coordenadas E: 204.286,021m e N: 7.734.236,051m; 214°55'46" e 1,50 m, até o ponto P-1228 de coordenadas E: 204.285,163m e N: 7.734.234,823m; 225°19'25" e 4,11 m, até o ponto P-1229 de coordenadas E: 204.282,242m e N: 7.734.231,935m; 225°19'38" e 3,76 m, até o ponto P-1230 de coordenadas E: 204.279,566m e N: 7.734.229,289m; 226°45'31" e 4,87 m, até o ponto P-1231 de coordenadas E: 204.276,017m e N: 7.734.225,952m; 226°56'48" e 4,32 m, até o ponto P-1232 de coordenadas E: 204.272,860m e N: 7.734.223,002m; 240°06'55" e 4,06 m, até o ponto P-1233 de coordenadas E: 204.269,343m e N: 7.734.220,981m; 253°06'10" e 7,04 m, até o ponto P-1234 de coordenadas E: 204.262,604m e N: 7.734.218,934m; 262°10'26" e 6,93 m, até o ponto P-1235 de coordenadas E: 204.255,736m e N: 7.734.217,990m; 263°01'56" e 7,01 m, até o ponto P-1236 de coordenadas E: 204.248,782m e N: 7.734.217,140m; 264°24'29" e 17,68 m, até o ponto P-1237 de coordenadas E: 204.231,184m e N: 7.734.215,417m; 252°14'12" e 9,59 m, até o ponto P-1238 de coordenadas E: 204.222,050m e N: 7.734.212,491m; 247°12'04" e 11,15 m, até o ponto P-1239 de coordenadas E: 204.211,768m e N: 7.734.208,169m; 229°48'22" e 3,10 m, até o ponto P-1240 de coordenadas E: 204.209,402m e N: 7.734.206,170m; 201°44'37" e 5,15 m, até o ponto P-1241 de coordenadas E: 204.207,496m e N: 7.734.201,391m; 192°03'58" e 6,17 m, até o ponto P-1242 de coordenadas E: 204.206,207m e N: 7.734.195,360m; 188°41'14" e 8,26 m, até o ponto P-1243 de coordenadas E: 204.204,960m e N: 7.734.187,196m; 185°32'31" e 11,23 m, até o ponto P-1244 de coordenadas E: 204.203,875m e N: 7.734.176,023m; 174°27'23" e 9,25 m, até o ponto P-1245 de coordenadas E: 204.204,769m e N: 7.734.166,813m; 175°43'28" e 9,53 m, até o ponto P-1246 de coordenadas E: 204.205,480m e N: 7.734.157,307m; 177°09'18" e 9,24 m, até o ponto P-1247 de coordenadas E: 204.205,939m e N: 7.734.148,077m; 173°37'15" e 10,34 m, até o ponto P-1248 de coordenadas E: 204.207,087m e N: 7.734.137,804m; 156°02'49" e 5,06 m, até o ponto P-1249 de coordenadas E: 204.209,141m e N: 7.734.133,182m; 156°03'06" e 5,06 m, até o ponto P-1250 de coordenadas E: 204.211,194m e N: 7.734.128,559m; 135°37'26" e 6,11 m, até o ponto P-1251 de coordenadas E: 204.215,468m e N: 7.734.124,191m; 126°43'38" e 9,05 m, até o ponto P-1252 de coordenadas E: 204.222,719m e N: 7.734.118,781m; 112°18'06" e 10,77 m, até o ponto P-1253 de coordenadas E: 204.232,683m e N: 7.734.114,694m; 101°02'45" e 5,82 m, até o ponto P-1254 de coordenadas E: 204.238,400m e N: 7.734.113,578m; 106°23'31" e 5,85 m, até o ponto P-1255 de coordenadas E: 204.244,009m e N: 7.734.111,928m; 125°20'22" e 1,18 m, até o ponto P-1256 de coordenadas E: 204.244,968m e N: 7.734.111,248m; 155°36'34" e 1,38 m, até o ponto P-1257 de coordenadas E: 204.245,538m e N:



Atos do Poder Executivo

fls. 061

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

7.734.109,992m; 210°21'09" e 1,86 m, até o ponto P-1258 de coordenadas E: 204.244,599m e N: 7.734.108,390m; 220°35'47" e 3,39 m, até o ponto P-1259 de coordenadas E: 204.242,395m e N: 7.734.105,818m; 227°14'02" e 1,85 m, até o ponto P-1260 de coordenadas E: 204.241,039m e N: 7.734.104,564m; 226°07'15" e 1,31 m, até o ponto P-1261 de coordenadas E: 204.240,096m e N: 7.734.103,657m; 250°44'07" e 1,23 m, até o ponto P-1262 de coordenadas E: 204.238,932m e N: 7.734.103,250m; 240°01'09" e 1,16 m, até o ponto P-1263 de coordenadas E: 204.237,925m e N: 7.734.102,669m; 255°44'55" e 2,38 m, até o ponto P-1264 de coordenadas E: 204.235,621m e N: 7.734.102,084m; 255°44'21" e 2,91 m, até o ponto P-1265 de coordenadas E: 204.232,804m e N: 7.734.101,368m; 261°44'10" e 3,16 m, até o ponto P-1266 de coordenadas E: 204.229,679m e N: 7.734.100,914m; 263°02'48" e 5,53 m, até o ponto P-1267 de coordenadas E: 204.224,193m e N: 7.734.100,245m; 249°49'26" e 1,93 m, até o ponto P-1268 de coordenadas E: 204.222,378m e N: 7.734.099,578m; 217°53'36" e 1,45 m, até o ponto P-1269 de coordenadas E: 204.221,485m e N: 7.734.098,431m; 191°20'54" e 2,93 m, até o ponto P-1270 de coordenadas E: 204.220,908m e N: 7.734.095,554m; 180°07'24" e 1,30 m, até o ponto P-1271 de coordenadas E: 204.220,905m e N: 7.734.094,253m; 180°37'31" e 1,52 m, até o ponto P-1272 de coordenadas E: 204.220,888m e N: 7.734.092,732m; 158°54'05" e 2,46 m, até o ponto P-1273 de coordenadas E: 204.221,774m e N: 7.734.090,437m; 152°50'31" e 2,58 m, até o ponto P-1274 de coordenadas E: 204.222,953m e N: 7.734.088,138m; 155°31'36" e 3,20 m, até o ponto P-1275 de coordenadas E: 204.224,279m e N: 7.734.085,225m; 158°02'42" e 4,02 m, até o ponto P-1276 de coordenadas E: 204.225,781m e N: 7.734.081,500m; 157°05'42" e 3,59 m, até o ponto P-1277 de coordenadas E: 204.227,179m e N: 7.734.078,192m; 149°56'07" e 3,61 m, até o ponto P-1278 de coordenadas E: 204.228,988m e N: 7.734.075,066m; 149°55'42" e 5,79 m, até o ponto P-1279 de coordenadas E: 204.231,888m e N: 7.734.070,057m; 170°12'56" e 2,84 m, até o ponto P-1280 de coordenadas E: 204.232,372m e N: 7.734.067,255m; 170°12'44" e 2,84 m, até o ponto P-1281 de coordenadas E: 204.232,855m e N: 7.734.064,454m; 186°13'11" e 1,74 m, até o ponto P-1282 de coordenadas E: 204.232,667m e N: 7.734.062,729m; 186°13'09" e 2,93 m, até o ponto P-1283 de coordenadas E: 204.232,350m e N: 7.734.059,820m; 194°09'28" e 2,58 m, até o ponto P-1284 de coordenadas E: 204.231,718m e N: 7.734.057,315m; 206°34'29" e 1,05 m, até o ponto P-1285 de coordenadas E: 204.231,247m e N: 7.734.056,373m; 204°33'27" e 1,14 m, até o ponto P-1286 de coordenadas E: 204.230,772m e N: 7.734.055,335m; 232°58'06" e 1,28 m, até o ponto P-1287 de coordenadas E: 204.229,754m e N: 7.734.054,567m; 247°05'53" e 2,14 m, até o ponto P-1288 de coordenadas E: 204.227,783m e N: 7.734.053,734m; 247°04'28" e 2,67 m, até o ponto P-1289 de coordenadas E: 204.225,326m e N: 7.734.052,695m; 269°18'56" e 5,53 m, até o ponto P-1290 de coordenadas E: 204.219,801m e N: 7.734.052,629m; 284°47'13" e 3,94 m, até o ponto P-1291 de coordenadas E: 204.215,994m e N: 7.734.053,634m; 284°46'06" e 6,15 m, até o ponto P-1292 de coordenadas E: 204.210,049m e N: 7.734.055,201m; 295°57'59" e 6,83 m, até o ponto P-1293 de coordenadas E:



Atos do Poder Executivo

fls. 062

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

204.203,908m e N: 7.734.058,192m; 295°14'11" e 6,33 m, até o ponto P-1294 de coordenadas E: 204.198,186m e N: 7.734.060,889m; 294°37'15" e 3,38 m, até o ponto P-1295 de coordenadas E: 204.195,116m e N: 7.734.062,296m; 280°38'12" e 1,46 m, até o ponto P-1296 de coordenadas E: 204.193,683m e N: 7.734.062,565m; 270°26'28" e 1,82 m, até o ponto P-1297 de coordenadas E: 204.191,865m e N: 7.734.062,579m; 277°19'04" e 2,66 m, até o ponto P-1298 de coordenadas E: 204.189,226m e N: 7.734.062,918m; 270°22'59" e 3,29 m, até o ponto P-1299 de coordenadas E: 204.185,935m e N: 7.734.062,940m; 270°21'03" e 1,31 m, até o ponto P-1300 de coordenadas E: 204.184,628m e N: 7.734.062,948m; 261°32'12" e 4,46 m, até o ponto P-1301 de coordenadas E: 204.180,219m e N: 7.734.062,292m; 261°31'26" e 4,46 m, até o ponto P-1302 de coordenadas E: 204.175,810m e N: 7.734.061,635m; 273°43'17" e 4,54 m, até o ponto P-1303 de coordenadas E: 204.171,275m e N: 7.734.061,930m; 274°21'26" e 4,42 m, até o ponto P-1304 de coordenadas E: 204.166,865m e N: 7.734.062,266m; 289°33'04" e 3,81 m, até o ponto P-1305 de coordenadas E: 204.163,275m e N: 7.734.063,541m; 289°32'54" e 2,72 m, até o ponto P-1306 de coordenadas E: 204.160,709m e N: 7.734.064,452m; 302°22'02" e 1,57 m, até o ponto P-1307 de coordenadas E: 204.159,384m e N: 7.734.065,292m; 304°24'46" e 2,56 m, até o ponto P-1308 de coordenadas E: 204.157,276m e N: 7.734.066,736m; 309°31'33" e 4,69 m, até o ponto P-1309 de coordenadas E: 204.153,656m e N: 7.734.069,723m; 314°52'14" e 5,51 m, até o ponto P-1310 de coordenadas E: 204.149,750m e N: 7.734.073,611m; 328°10'32" e 7,67 m, até o ponto P-1311 de coordenadas E: 204.145,705m e N: 7.734.080,129m; 334°32'02" e 9,18 m, até o ponto P-1312 de coordenadas E: 204.141,757m e N: 7.734.088,419m; 316°23'56" e 8,59 m, até o ponto P-1313 de coordenadas E: 204.135,833m e N: 7.734.094,640m; 320°07'23" e 7,89 m, até o ponto P-1314 de coordenadas E: 204.130,772m e N: 7.734.100,697m; 308°23'43" e 18,65 m, até o ponto P-1315 de coordenadas E: 204.116,155m e N: 7.734.112,281m; 310°10'18" e 7,05 m, até o ponto P-1316 de coordenadas E: 204.110,766m e N: 7.734.116,830m; 314°48'08" e 9,77 m, até o ponto P-1317 de coordenadas E: 204.103,833m e N: 7.734.123,715m; 325°44'27" e 9,13 m, até o ponto P-1318 de coordenadas E: 204.098,696m e N: 7.734.131,258m; 320°59'31" e 8,38 m, até o ponto P-1319 de coordenadas E: 204.093,423m e N: 7.734.137,768m; 310°04'32" e 2,89 m, até o ponto P-1320 de coordenadas E: 204.091,208m e N: 7.734.139,631m; 298°36'25" e 3,29 m, até o ponto P-1321 de coordenadas E: 204.088,317m e N: 7.734.141,208m; 275°30'57" e 6,41 m, até o ponto P-1322 de coordenadas E: 204.081,938m e N: 7.734.141,824m; 268°53'07" e 12,75 m, até o ponto P-1323 de coordenadas E: 204.069,191m e N: 7.734.141,576m; 283°24'02" e 2,32 m, até o ponto P-1324 de coordenadas E: 204.066,933m e N: 7.734.142,114m; 287°51'21" e 4,98 m, até o ponto P-1325 de coordenadas E: 204.062,196m e N: 7.734.143,640m; 283°59'24" e 5,39 m, até o ponto P-1326 de coordenadas E: 204.056,966m e N: 7.734.144,943m; 312°52'55" e 4,61 m, até o ponto P-1327 de coordenadas E: 204.053,590m e N: 7.734.148,078m; 321°09'51" e 3,99 m, até o ponto P-1328 de coordenadas E: 204.051,089m e N: 7.734.151,185m; 321°10'23" e 3,99 m, até o ponto P-1329 de



Atos do Poder Executivo



fls. 063

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

coordenadas E: 204.048,588m e N: 7.734.154,293m; 341°07'31" e 10,33 m, até o ponto P-1330 de coordenadas E: 204.045,245m e N: 7.734.164,072m; 335°18'13" e 7,58 m, até o ponto P-1331 de coordenadas E: 204.042,077m e N: 7.734.170,960m; 315°54'57" e 6,28 m, até o ponto P-1332 de coordenadas E: 204.037,710m e N: 7.734.175,469m; 319°15'05" e 2,18 m, até o ponto P-1333 de coordenadas E: 204.036,289m e N: 7.734.177,118m; 298°33'54" e 6,76 m, até o ponto P-1334 de coordenadas E: 204.030,349m e N: 7.734.180,352m; 328°18'45" e 4,99 m, até o ponto P-1335 de coordenadas E: 204.027,728m e N: 7.734.184,598m; 2°08'27" e 4,19 m, até o ponto P-1336 de coordenadas E: 204.027,884m e N: 7.734.188,787m; 22°36'19" e 1,70 m, até o ponto P-1337 de coordenadas E: 204.028,538m e N: 7.734.190,357m; 48°10'35" e 3,03 m, até o ponto P-1338 de coordenadas E: 204.030,797m e N: 7.734.192,378m; 55°05'56" e 3,26 m, até o ponto P-1339 de coordenadas E: 204.033,474m e N: 7.734.194,246m; 68°22'48" e 6,04 m, até o ponto P-1340 de coordenadas E: 204.039,093m e N: 7.734.196,473m; 68°38'13" e 2,48 m, até o ponto P-1341 de coordenadas E: 204.041,399m e N: 7.734.197,375m; 34°47'04" e 1,67 m, até o ponto P-1342 de coordenadas E: 204.042,354m e N: 7.734.198,749m; 12°33'16" e 1,67 m, até o ponto P-1343 de coordenadas E: 204.042,716m e N: 7.734.200,375m; 329°45'41" e 1,88 m, até o ponto P-1344 de coordenadas E: 204.041,767m e N: 7.734.202,002m; 329°44'46" e 1,88 m, até o ponto P-1345 de coordenadas E: 204.040,819m e N: 7.734.203,628m; 317°38'47" e 6,85 m, até o ponto P-1346 de coordenadas E: 204.036,205m e N: 7.734.208,689m; 317°38'15" e 5,39 m, até o ponto P-1347 de coordenadas E: 204.032,574m e N: 7.734.212,671m; 312°16'31" e 9,24 m, até o ponto P-1348 de coordenadas E: 204.025,736m e N: 7.734.218,888m; 319°46'42" e 7,67 m, até o ponto P-1349 de coordenadas E: 204.020,781m e N: 7.734.224,746m; 320°15'02" e 7,22 m, até o ponto P-1350 de coordenadas E: 204.016,162m e N: 7.734.230,300m; 337°07'33" e 6,42 m, até o ponto P-1351 de coordenadas E: 204.013,668m e N: 7.734.236,212m; 326°19'57" e 9,94 m, até o ponto P-1352 de coordenadas E: 204.008,159m e N: 7.734.244,483m; 323°47'48" e 7,64 m, até o ponto P-1353 de coordenadas E: 204.003,649m e N: 7.734.250,644m; 321°39'10" e 7,93 m, até o ponto P-1354 de coordenadas E: 203.998,728m e N: 7.734.256,864m; 319°12'23" e 7,40 m, até o ponto P-1355 de coordenadas E: 203.993,896m e N: 7.734.262,464m; 311°32'10" e 5,64 m, até o ponto P-1356 de coordenadas E: 203.989,675m e N: 7.734.266,203m; 307°36'44" e 6,65 m, até o ponto P-1357 de coordenadas E: 203.984,405m e N: 7.734.270,263m; 321°55'46" e 7,73 m, até o ponto P-1358 de coordenadas E: 203.979,639m e N: 7.734.276,348m; 327°10'23" e 8,84 m, até o ponto P-1359 de coordenadas E: 203.974,848m e N: 7.734.283,774m; 322°20'27" e 11,66 m, até o ponto P-1360 de coordenadas E: 203.967,723m e N: 7.734.293,006m; 331°02'46" e 10,81 m, até o ponto P-1361 de coordenadas E: 203.962,489m e N: 7.734.302,468m; 323°47'18" e 6,81 m, até o ponto P-1362 de coordenadas E: 203.958,467m e N: 7.734.307,961m; 310°48'27" e 5,50 m, até o ponto P-1363 de coordenadas E: 203.954,304m e N: 7.734.311,555m; 287°02'26" e 3,48 m, até o ponto P-1364 de coordenadas E: 203.950,973m e N: 7.734.312,576m; 283°27'21" e 3,78 m, até o ponto P-1365 de coordenadas E:



Atos do Poder Executivo

fls. 064

LEI N° 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

203.947,299m e N: 7.734.313,455m; 278°19'10" e 5,94 m, até o ponto P-1366 de coordenadas E: 203.941,418m e N: 7.734.314,315m; 273°37'50" e 5,67 m, até o ponto P-1367 de coordenadas E: 203.935,760m e N: 7.734.314,674m; 274°38'16" e 2,20 m, até o ponto P-1368 de coordenadas E: 203.933,564m e N: 7.734.314,852m; 246°59'58" e 3,27 m, até o ponto P-1369 de coordenadas E: 203.930,553m e N: 7.734.313,574m; 246°59'58" e 2,59 m, até o ponto P-1370 de coordenadas E: 203.928,171m e N: 7.734.312,563m; 256°56'05" e 1,91 m, até o ponto P-1371 de coordenadas E: 203.926,310m e N: 7.734.312,131m; 271°31'03" e 2,83 m, até o ponto P-1372 de coordenadas E: 203.923,479m e N: 7.734.312,206m; 274°31'15" e 3,69 m, até o ponto P-1373 de coordenadas E: 203.919,798m e N: 7.734.312,497m; 274°31'56" e 5,30 m, até o ponto P-1374 de coordenadas E: 203.914,513m e N: 7.734.312,916m; 274°32'22" e 4,62 m, até o ponto P-1375 de coordenadas E: 203.909,903m e N: 7.734.313,282m; 261°53'56" e 1,85 m, até o ponto P-1376 de coordenadas E: 203.908,076m e N: 7.734.313,022m; 236°16'55" e 2,50 m, até o ponto P-1377 de coordenadas E: 203.905,993m e N: 7.734.311,632m; 244°05'50" e 1,09 m, até o ponto P-1378 de coordenadas E: 203.905,015m e N: 7.734.311,157m; 211°09'30" e 3,56 m, até o ponto P-1379 de coordenadas E: 203.903,173m e N: 7.734.308,110m; 211°09'00" e 3,56 m, até o ponto P-1380 de coordenadas E: 203.901,331m e N: 7.734.305,062m; 193°49'41" e 3,98 m, até o ponto P-1381 de coordenadas E: 203.900,380m e N: 7.734.301,198m; 193°49'36" e 3,98 m, até o ponto P-1382 de coordenadas E: 203.899,429m e N: 7.734.297,334m; 201°06'11" e 3,76 m, até o ponto P-1383 de coordenadas E: 203.898,076m e N: 7.734.293,830m; 201°06'12" e 4,32 m, até o ponto P-1384 de coordenadas E: 203.896,521m e N: 7.734.289,799m; 201°06'31" e 2,85 m, até o ponto P-1385 de coordenadas E: 203.895,495m e N: 7.734.287,141m; 210°56'55" e 5,22 m, até o ponto P-1386 de coordenadas E: 203.892,811m e N: 7.734.282,666m; 210°57'13" e 5,88 m, até o ponto P-1387 de coordenadas E: 203.889,788m e N: 7.734.277,625m; 207°51'47" e 6,71 m, até o ponto P-1388 de coordenadas E: 203.886,652m e N: 7.734.271,694m; 207°28'43" e 9,54 m, até o ponto P-1389 de coordenadas E: 203.882,249m e N: 7.734.263,228m; 199°58'59" e 8,38 m, até o ponto P-1390 de coordenadas E: 203.879,384m e N: 7.734.255,349m; 198°07'32" e 7,67 m, até o ponto P-1391 de coordenadas E: 203.876,997m e N: 7.734.248,057m; 189°22'58" e 7,90 m, até o ponto P-1392 de coordenadas E: 203.875,709m e N: 7.734.240,264m; 180°31'35" e 7,68 m, até o ponto P-1393 de coordenadas E: 203.875,639m e N: 7.734.232,589m; 180°31'37" e 3,69 m, até o ponto P-1394 de coordenadas E: 203.875,605m e N: 7.734.228,903m; 170°55'01" e 10,56 m, até o ponto P-1395 de coordenadas E: 203.877,272m e N: 7.734.218,474m; 178°45'57" e 7,38 m, até o ponto P-1396 de coordenadas E: 203.877,431m e N: 7.734.211,098m; 179°58'02" e 3,85 m, até o ponto P-1397 de coordenadas E: 203.877,433m e N: 7.734.207,251m; 185°54'40" e 7,40 m, até o ponto P-1398 de coordenadas E: 203.876,672m e N: 7.734.199,895m; 184°08'06" e 7,44 m, até o ponto P-1399 de coordenadas E: 203.876,136m e N: 7.734.192,477m; 170°06'34" e 3,20 m, até o ponto P-1400 de coordenadas E: 203.876,685m e N: 7.734.189,326m; 158°54'00" e 4,13 m, até o ponto P-1401 de



Atos do Poder Executivo



fls. 065

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

coordenadas E: 203.878,173m e N: 7.734.185,469m; 159°57'27" e 5,45 m, até o ponto P-1402 de coordenadas E: 203.880,040m e N: 7.734.180,351m; 170°29'13" e 4,45 m, até o ponto P-1403 de coordenadas E: 203.880,776m e N: 7.734.175,962m; 192°36'23" e 5,34 m, até o ponto P-1404 de coordenadas E: 203.879,609m e N: 7.734.170,747m; 200°01'55" e 9,05 m, até o ponto P-1405 de coordenadas E: 203.876,511m e N: 7.734.162,249m; 212°34'28" e 8,80 m, até o ponto P-1406 de coordenadas E: 203.871,776m e N: 7.734.154,837m; 212°21'25" e 9,22 m, até o ponto P-1407 de coordenadas E: 203.866,841m e N: 7.734.147,049m; 214°49'48" e 13,27 m, até o ponto P-1408 de coordenadas E: 203.859,265m e N: 7.734.136,160m; 223°09'03" e 7,25 m, até o ponto P-1409 de coordenadas E: 203.854,304m e N: 7.734.130,868m; 235°35'42" e 4,77 m, até o ponto P-1410 de coordenadas E: 203.850,369m e N: 7.734.128,173m; 235°36'17" e 4,77 m, até o ponto P-1411 de coordenadas E: 203.846,434m e N: 7.734.125,479m; 251°21'16" e 6,34 m, até o ponto P-1412 de coordenadas E: 203.840,429m e N: 7.734.123,453m; 247°56'57" e 5,22 m, até o ponto P-1413 de coordenadas E: 203.835,595m e N: 7.734.121,495m; 262°44'05" e 3,99 m, até o ponto P-1414 de coordenadas E: 203.831,642m e N: 7.734.120,991m; 284°48'45" e 44,161m, até o ponto P-1555 de coordenadas E: 203790,057m e N: 7.734.131,988m; 306°50'51" e 64,636m, até o vértice P-1556 de coordenadas E: 203738,334m e N: 7.734.170,749m; 298°13'05" e 31,698m, até o vértice P-1557 de coordenadas E: 203710,403m e N: 7.734.185,737m; 282°31'08" e 23,843m, até o vértice P-1558 de coordenadas E: 203687,127m e N: 7.734.190,905m; 312°48'08" e 28,903m, até o vértice P-1559 de coordenadas E: 203665,921m e N: 7.734.210,544m; 275°56'32" e 24,962m, até o vértice P-1560 de coordenadas E: 203641,093m e N: 7.734.213,128m; 254°56'35" e 27,853m, até o vértice P-1561 de coordenadas E: 203614,197m e N: 7.734.205,893m; 249°09'40" e 34,867m, até o vértice P-1562 de coordenadas E: 203581,611m e N: 7.734.193,489m; 276°55'44" e 28,559m, até o vértice P-1415 de coordenadas E: 203553,261m e N: 7.734.196,934m, deste segue confrontando com a faixa de domínio da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°07'47" e 1296,943m, até encontrar o ponto P-1416 de coordenadas E: 203.736,451m e N: 7.735.480,883m; 8°57'45" e 24,51 m, até o ponto P-1417 de coordenadas E: 203.740,270m e N: 7.735.505,097m; 8°26'36" e 40,39 m, até o ponto P-1418 de coordenadas E: 203.746,201m e N: 7.735.545,054m; 8°26'37" e 9,61 m, até o ponto P-1419 de coordenadas E: 203.747,611m e N: 7.735.554,555m; 8°26'37" e 30,15 m, até o ponto P-1420 de coordenadas E: 203.752,038m e N: 7.735.584,373m; 8°26'37" e 19,86 m, até o ponto P-1421 de coordenadas E: 203.754,953m e N: 7.735.604,013m; 8°26'37" e 50,00 m, até o ponto P-1422 de coordenadas E: 203.762,295m e N: 7.735.653,471m; 8°26'37" e 50,00 m, até o ponto P-1423 de coordenadas E: 203.769,637m e N: 7.735.702,929m; 8°26'37" e 50,00 m, até o ponto P-1424 de coordenadas E: 203.776,978m e N: 7.735.752,387m; 8°26'37" e 36,87 m, até o ponto P-1425 de coordenadas E: 203.782,392m e N: 7.735.788,857m; 8°30'53" e 13,13 m, até o ponto P-1426 de coordenadas E: 203.784,336m e N: 7.735.801,843m; 8°37'53" e 50,00 m, até o ponto P-1427 de coordenadas E: 203.791,840m e N: 7.735.851,276m; 8°37'55" e 50,00 m,



Atos do Poder Executivo

fls. 066

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

até o ponto P-1428 de coordenadas E: 203.799,345m e N: 7.735.900,710m; 8°37'54" e 50,00 m, até o ponto P-1429 de coordenadas E: 203.806,849m e N: 7.735.950,144m; 8°37'54" e 50,00 m, até o ponto P-1430 de coordenadas E: 203.814,353m e N: 7.735.999,577m; 8°37'53" e 9,00 m, até o ponto P-1431 de coordenadas E: 203.815,704m e N: 7.736.008,476m; 8°37'49" e 41,00 m, até o ponto P-1432 de coordenadas E: 203.821,856m e N: 7.736.049,011m; 8°24'04" e 50,00 m, até o ponto P-1433 de coordenadas E: 203.829,161m e N: 7.736.098,475m; 8°16'58" e 50,00 m, até o ponto P-1434 de coordenadas E: 203.836,364m e N: 7.736.147,953m; 8°31'11" e 50,00 m, até o ponto P-1435 de coordenadas E: 203.843,772m e N: 7.736.197,401m; 8°24'05" e 50,00 m, até o ponto P-1436 de coordenadas E: 203.851,077m e N: 7.736.246,865m; 8°24'05" e 25,17 m, até o ponto P-1437 de coordenadas E: 203.854,755m e N: 7.736.271,768m; 8°24'05" e 24,83 m, até o ponto P-1438 de coordenadas E: 203.858,382m e N: 7.736.296,328m; 8°24'04" e 50,00 m, até o ponto P-1439 de coordenadas E: 203.865,687m e N: 7.736.345,792m; 8°24'05" e 50,00 m, até o ponto P-1440 de coordenadas E: 203.872,993m e N: 7.736.395,255m; 8°24'05" e 50,00 m, até o ponto P-1441 de coordenadas E: 203.880,298m e N: 7.736.444,719m; 8°39'41" e 50,00 m, até o ponto P-1442 de coordenadas E: 203.887,828m e N: 7.736.494,149m; 8°41'50" e 50,00 m, até o ponto P-1443 de coordenadas E: 203.895,388m e N: 7.736.543,573m; 8°41'50" e 50,00 m, até o ponto P-1444 de coordenadas E: 203.902,949m e N: 7.736.592,996m; 8°41'50" e 50,00 m, até o ponto P-1445 de coordenadas E: 203.910,509m e N: 7.736.642,419m; 8°41'50" e 50,00 m, até o ponto P-1446 de coordenadas E: 203.918,069m e N: 7.736.691,840m; 8°41'51" e 50,00 m, até o ponto P-1447 de coordenadas E: 203.925,629m e N: 7.736.741,261m; 8°41'50" e 49,99 m, até o ponto P-1448 de coordenadas E: 203.933,189m e N: 7.736.790,680m; 8°41'50" e 49,99 m, até o ponto P-1449 de coordenadas E: 203.940,749m e N: 7.736.840,099m; 8°40'30" e 50,00 m, até o ponto P-1450 de coordenadas E: 203.948,290m e N: 7.736.889,526m; 8°38'47" e 50,00 m, até o ponto P-1451 de coordenadas E: 203.955,807m e N: 7.736.938,958m; 8°38'48" e 50,00 m, até o ponto P-1452 de coordenadas E: 203.963,324m e N: 7.736.988,389m; 8°38'48" e 50,00 m, até o ponto P-1453 de coordenadas E: 203.970,841m e N: 7.737.037,820m; 8°38'47" e 50,00 m, até o ponto P-1454 de coordenadas E: 203.978,358m e N: 7.737.087,252m; 8°38'48" e 49,99 m, até o ponto P-1455 de coordenadas E: 203.985,873m e N: 7.737.136,676m; 8°38'48" e 50,00 m, até o ponto P-1456 de coordenadas E: 203.993,390m e N: 7.737.186,103m; 8°38'48" e 49,99 m, até o ponto P-1457 de coordenadas E: 204.000,905m e N: 7.737.235,521m; 8°41'20" e 49,99 m, até o ponto P-1458 de coordenadas E: 204.008,456m e N: 7.737.284,935m; 9°05'40" e 49,97 m, até o ponto P-1459 de coordenadas E: 204.016,354m e N: 7.737.334,274m; 9°05'41" e 49,96 m, até o ponto P-1460 de coordenadas E: 204.024,251m e N: 7.737.383,606m; 7°36'26" e 29,16 m, até o ponto P-1461 de coordenadas E: 204.028,112m e N: 7.737.412,512m; 9°22'01" e 20,85 m, até o ponto P-1462 de coordenadas E: 204.031,505m e N: 7.737.433,081m; 8°32'07" e 49,99 m, até o ponto P-1463 de coordenadas E: 204.038,924m e N: 7.737.482,518m; 7°24'47" e 45,64 m, até o ponto P-1464 de coordenadas E: 204.044,813m e N: 7.737.527,778m; 6°37'18"



Atos do Poder Executivo

fls. 067

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

e 54,05 m, até o ponto P-1465 de coordenadas E: 204.051,046m e N: 7.737.581,469m; 4°36'34" e 50,77 m, até o ponto P-1466 de coordenadas E: 204.055,126m e N: 7.737.632,078m; 4°13'52" e 15,84 m, até o ponto P-1467 de coordenadas E: 204.056,295m e N: 7.737.647,872m; 2°47'35" e 35,77 m, até o ponto P-1468 de coordenadas E: 204.058,038m e N: 7.737.683,603m; 1°40'00" e 33,26 m, até o ponto P-1469 de coordenadas E: 204.059,006m e N: 7.737.716,852m; 0°20'29" e 47,99 m, até o ponto P-1470 de coordenadas E: 204.059,291m e N: 7.737.764,841m; 358°59'21" e 34,91 m, até o ponto P-1471 de coordenadas E: 204.058,676m e N: 7.737.799,747m; 357°53'53" e 29,87 m, até o ponto P-1472 de coordenadas E: 204.057,580m e N: 7.737.829,596m; 357°00'14" e 23,72 m, até o ponto P-1473 de coordenadas E: 204.056,340m e N: 7.737.853,286m; 356°12'16" e 24,22 m, até o ponto P-1474 de coordenadas E: 204.054,737m e N: 7.737.877,455m; 355°19'01" e 28,98 m, até o ponto P-1475 de coordenadas E: 204.052,370m e N: 7.737.906,342m; 354°26'12" e 23,78 m, até o ponto P-1476 de coordenadas E: 204.050,065m e N: 7.737.930,010m; 353°47'24" e 14,67 m, até o ponto P-1477 de coordenadas E: 204.048,478m e N: 7.737.944,592m; 353°02'30" e 30,68 m, até o ponto P-1478 de coordenadas E: 204.044,761m e N: 7.737.975,047m; 352°11'39" e 19,96 m, até o ponto P-1479 de coordenadas E: 204.042,050m e N: 7.737.994,825m; 351°09'27" e 42,18 m, até o ponto P-1480 de coordenadas E: 204.035,566m e N: 7.738.036,504m; 350°10'17" e 17,29 m, até o ponto P-1481 de coordenadas E: 204.032,614m e N: 7.738.053,541m; 349°26'11" e 27,78 m, até o ponto P-1482 de coordenadas E: 204.027,522m e N: 7.738.080,847m; 348°44'26" e 14,88 m, até o ponto P-1483 de coordenadas E: 204.024,617m e N: 7.738.095,437m; 347°45'34" e 45,29 m, até o ponto P-1484 de coordenadas E: 204.015,015m e N: 7.738.139,698m; 346°13'09" e 49,16 m, até o ponto P-1485 de coordenadas E: 204.003,305m e N: 7.738.187,441m; 344°34'34" e 51,60 m, até o ponto P-1486 de coordenadas E: 203.989,583m e N: 7.738.237,179m; 343°24'26" e 20,06 m, até o ponto P-1487 de coordenadas E: 203.983,853m e N: 7.738.256,408m; 342°33'51" e 31,64 m, até o ponto P-1488 de coordenadas E: 203.974,373m e N: 7.738.286,594m; 341°39'51" e 23,55 m, até o ponto P-1489 de coordenadas E: 203.966,965m e N: 7.738.308,944m; 340°45'11" e 32,32 m, até o ponto P-1490 de coordenadas E: 203.956,313m e N: 7.738.339,453m; 339°37'24" e 36,95 m, até o ponto P-1491 de coordenadas E: 203.943,449m e N: 7.738.374,088m; 338°40'05" e 21,66 m, até o ponto P-1492 de coordenadas E: 203.935,571m e N: 7.738.394,260m; 337°38'29" e 41,27 m, até o ponto P-1493 de coordenadas E: 203.919,871m e N: 7.738.432,430m; 336°34'25" e 24,21 m, até o ponto P-1494 de coordenadas E: 203.910,244m e N: 7.738.454,648m; 335°41'26" e 29,94 m, até o ponto P-1495 de coordenadas E: 203.897,920m e N: 7.738.481,931m; 334°23'02" e 50,18 m, até o ponto P-1496 de coordenadas E: 203.876,226m e N: 7.738.527,178m; 333°05'01" e 29,56 m, até o ponto P-1497 de coordenadas E: 203.862,844m e N: 7.738.553,536m; 332°11'56" e 24,68 m, até o ponto P-1498 de coordenadas E: 203.851,333m e N: 7.738.575,366m; 331°18'09" e 30,29 m, até o ponto P-1499 de coordenadas E: 203.836,789m e N: 7.738.601,935m; 330°16'26" e 32,78 m, até o ponto P-1500 de coordenadas E: 203.820,536m e N: 7.738.630,399m;



Atos do Poder Executivo

fls. 068

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

329°05'18" e 39,91 m, até o ponto P-1501 de coordenadas E: 203.800,031m e N: 7.738.664,644m; 327°34'47" e 52,59 m, até o ponto P-1502 de coordenadas E: 203.771,836m e N: 7.738.709,039m; 326°57'15" e 52,62 m, até o ponto P-1503 de coordenadas E: 203.743,140m e N: 7.738.753,150m; 327°53'11" e 52,58 m, até o ponto P-1504 de coordenadas E: 203.715,191m e N: 7.738.797,681m; 327°53'47" e 57,89 m, até o ponto P-1505 de coordenadas E: 203.684,426m e N: 7.738.846,716m; 327°54'46" e 52,57 m, até o ponto P-1506 de coordenadas E: 203.656,499m e N: 7.738.891,259m; 327°54'46" e 47,26 m, até o ponto P-1507 de coordenadas E: 203.631,393m e N: 7.738.931,300m; 327°44'38" e 52,58 m, até o ponto P-1508 de coordenadas E: 203.603,330m e N: 7.738.975,768m; 326°34'35" e 52,64 m, até o ponto P-1509 de coordenadas E: 203.574,332m e N: 7.739.019,705m; 326°34'35" e 52,64 m, até o ponto P-1510 de coordenadas E: 203.545,335m e N: 7.739.063,642m; 327°04'28" e 52,62 m, até o ponto P-1511 de coordenadas E: 203.516,735m e N: 7.739.107,809m; 327°43'39" e 52,58 m, até o ponto P-1512 de coordenadas E: 203.488,658m e N: 7.739.152,269m; 327°43'39" e 52,58 m, até o ponto P-1513 de coordenadas E: 203.460,581m e N: 7.739.196,729m; 327°47'12" e 52,58 m, até o ponto P-1514 de coordenadas E: 203.432,552m e N: 7.739.241,215m; 327°48'08" e 52,58 m, até o ponto P-1515 de coordenadas E: 203.404,536m e N: 7.739.285,709m; 327°48'08" e 52,58 m, até o ponto P-1516 de coordenadas E: 203.376,519m e N: 7.739.330,202m; 326°49'45" e 52,63 m, até o ponto P-1517 de coordenadas E: 203.347,723m e N: 7.739.374,256m; 326°39'56" e 52,64 m, até o ponto P-1518 de coordenadas E: 203.318,796m e N: 7.739.418,235m; 326°40'21" e 52,64 m, até o ponto P-1519 de coordenadas E: 203.289,875m e N: 7.739.462,217m; 326°43'01" e 52,64 m, até o ponto P-1520 de coordenadas E: 203.260,990m e N: 7.739.506,219m; 326°43'00" e 20,82 m, até o ponto P-1521 de coordenadas E: 203.249,564m e N: 7.739.523,624m; 325°59'40" e 20,58 m, até o ponto P-1522 de coordenadas E: 203.238,052m e N: 7.739.540,687m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal Aparecida do Salto Guarará, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°40'56" e 12,91 m, até o ponto P-1523 de coordenadas E: 203.250,417m e N: 7.739.536,982m; 106°40'56" e 31,50 m, até o ponto P-1524 de coordenadas E: 203.280,588m e N: 7.739.527,940m; 110°51'55" e 33,31 m, até o ponto P-1525 de coordenadas E: 203.311,716m e N: 7.739.516,075m; 114°17'31" e 20,05 m, até o ponto P-1526 de coordenadas E: 203.329,988m e N: 7.739.507,828m; 117°45'42" e 33,98 m, até o ponto P-1527 de coordenadas E: 203.360,060m e N: 7.739.491,999m; 121°59'38" e 31,92 m, até o ponto P-1528 de coordenadas E: 203.387,131m e N: 7.739.475,087m; 125°18'21" e 19,66 m, até o ponto P-1529 de coordenadas E: 203.403,173m e N: 7.739.463,727m; 133°09'48" e 29,16 m, até o ponto P-1530 de coordenadas E: 203.424,443m e N: 7.739.443,779m; 133°29'39" e 61,97 m, até o ponto P-1531 de coordenadas E: 203.469,399m e N: 7.739.401,125m; 133°31'55" e 72,18 m, até o ponto P-1532 de coordenadas E: 203.521,727m e N: 7.739.351,413m; 133°34'17" e 68,48 m, até o ponto P-1533 de coordenadas E: 203.571,340m e N: 7.739.304,213m; 133°36'27" e 59,89 m, até o ponto P-1534 de coordenadas E: 203.614,705m e N: 7.739.262,906m; 133°38'27" e 57,99 m, até o ponto P-1535 de



Atos do Poder Executivo

fls. 069

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

coordenadas E: 203.656,668m e N: 7.739.222,889m; 131°40'31" e 13,60 m, até o ponto P-1536 de coordenadas E: 203.666,823m e N: 7.739.213,849m; 125°27'42" e 33,89 m, até o ponto P-1537 de coordenadas E: 203.694,427m e N: 7.739.194,187m; 119°08'16" e 36,51 m, até o ponto P-1538 de coordenadas E: 203.726,315m e N: 7.739.176,411m; 110°22'43" e 60,93 m, até o ponto P-1539 de coordenadas E: 203.783,436m e N: 7.739.155,192m; 102°10'02" e 30,42 m, até o ponto P-1540 de coordenadas E: 203.813,171m e N: 7.739.148,781m; 97°23'24" e 22,77 m, até o ponto P-1541 de coordenadas E: 203.835,751m e N: 7.739.145,852m; 88°12'26" e 11,87 m, até o ponto P-1542 de coordenadas E: 203.847,616m e N: 7.739.146,224m; 88°16'59" e 29,52 m, até o ponto P-1543 de coordenadas E: 203.877,126m e N: 7.739.147,108m; 88°28'21" e 73,53 m, até o ponto P-1544 de coordenadas E: 203.950,627m e N: 7.739.149,068m; 88°43'50" e 66,69 m, até o ponto P-1545 de coordenadas E: 204.017,305m e N: 7.739.150,546m; 88°57'57" e 61,32 m, até o ponto P-1546 de coordenadas E: 204.078,611m e N: 7.739.151,652m; 96°06'56" e 41,20 m, até o ponto P-1547 de coordenadas E: 204.119,574m e N: 7.739.147,263m; 103°53'03" e 38,43 m, até o ponto P-1548 de coordenadas E: 204.156,884m e N: 7.739.138,041m; 111°25'00" e 40,97 m, até o ponto P-1549 de coordenadas E: 204.195,030m e N: 7.739.123,079m; 117°24'48" e 29,60 m, até o ponto P-1550 de coordenadas E: 204.221,302m e N: 7.739.109,453m; 117°13'58" e 90,07 m, até o ponto P-1551 de coordenadas E: 204.301,387m e N: 7.739.068,237m; 117°27'18" e 76,55 m, até o ponto P-1552 de coordenadas E: 204.369,315m e N: 7.739.032,944m; 117°39'13" e 72,29 m, até o ponto P-1553 de coordenadas E: 204.433,344m e N: 7.738.999,394m; 117°48'47" e 47,08 m, até o ponto P-1554 de coordenadas E: 204.474,982m e N: 7.738.977,429m; 118°01'59" e 117,87 m, até o marco M-11 de coordenadas E: 204.579,021m e N: 7.738.922,033m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Anhanguera – SP 330, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°16'26" e 174,90 m, até o marco M-12 de coordenadas E: 204.613,214m e N: 7.739.093,559m; 20°44'57" e 1.310,77 m, até o marco M-13 de coordenadas E: 205.077,593m e N: 7.740.319,311m; 20°57'09" e 170,88 m, até o marco M-01 de coordenadas E: 205.138,698m e N: 7.740.478,888m, onde teve início e finda esta descrição perimétrica. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.707 de 10 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 09 de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

LEI Nº 1.989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.



fls. 070

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico